



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 046/2018 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n° 171/2018

Denominação:	_____		
CNPJ n°.	_____		
Endereço:	_____		
e-mail:	_____		
Cidade:	_____	Estado:	_____
Telefone:	_____	Fax:	_____

Obtivemos, através do acesso à página www.mongagua.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____ , ____ de _____ de 2018

Assinatura

Senhora Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, preferencialmente pelo e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br, ou alternativamente por meio do fax: (013) 3445-3067 ou 3445-3082.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) - PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 046/2018

PROCESSO n° 171/2018

LICITAÇÃO DIFERENCIADA

COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014), e por força do Parágrafo Único do Art. 47 da Lei Complementar n°. 147/2014 aplicar-se-á o Decreto Federal N° 8538/2015 demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

REALIZAÇÃO

A sessão pública de processamento do pregão será realizada na Avenida Getúlio Vargas, n°. 67 - 1° andar - Auditório, Prédio Sede, Mongaguá-SP, CEP 11730-000, com

INÍCIO ÀS 09:30 H DO DIA 10/10/2018

A sessão será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão de processamento do Pregão, logo após o credenciamento.

ESCLARECIMENTOS

Seção de Licitações, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n°. 67 - 1° andar - Prédio Sede, Mongaguá-SP, telefone (13) 3445-3067; e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br

Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://www.mongagua.sp.gov.br/>

OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Medicamentos de uso geral, destinados para o abastecimento das unidades básicas de saúde do município, assim das unidades de urgência e emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes dos Anexos I - Termo de Referência do edital.

Tornamos público que, por determinação do senhor Prefeito Municipal, para conhecimento de interessados, que se acha aberta, nesta Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, com sede à Avenida Getúlio Vargas, n. ° 67, Centro, na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo, licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL)**, do tipo "**Menor Preço unitário por Item**", com finalidade de selecionar proposta **mais vantajosa** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, dos **Produtos** Processo n°. 171/2018.

Este certame será regido pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos Municipais n°. 4.374/2006 e 4.633/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n°. 147, de 7 de agosto de 2014, e por força do Parágrafo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Único do Art. 47 da Lei Complementar nº. 147/2014 aplicar-se-á o Decreto Federal Nº 8538/2015 demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório e anexos.

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro dos Preços constantes no **Anexo VI**.

Integram este Edital, como parte indissociável:

- a) **Anexo I:** Termo de Referência do edital;
- b) **Anexo II:** Modelo de Carta Proposta;
- c) **Anexo III:** Modelo de Declaração de habilitação;
- d) **Anexo IV:** Modelo de Declaração para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- e) **Anexo V:** Modelo de Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;
- f) **Anexo VI:** Minuta da Ata de Registro de Preços.
- g) **Anexo VII:** Minuta do Termo de Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da presente aquisição, correrá a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.09/10.301.0009.2021.3.3.90.30.09 - Fundo Municipal de Saúde.

1 - CONSIDERAÇÃO INICIAL:

O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 8º, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº. 4.633/2007.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.1.1. A prioridade de aquisição dos produtos será das cotas reservadas para ME, EPP, e MEI,

2.1.2. Serão admitidas as constituições de Consórcios, observada a Legislação Brasileira que regula a matéria e as condições dispostas neste Edital. Os consorciados deverão promover, antes da celebração do Contrato, a constituição e registro do Consórcio, nos termos do compromisso estabelecido neste Instrumento convocatório (item 6.3.3).

2.1.3. Os Consorciados responderão solidariamente, por todos os Atos praticados, tanto na fase da Licitação, quanto na de execução do Contrato.

2.2. Não podem participar desta licitação as empresas:

2.2.1. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.2. Tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

2.2.3. Tenha agente público integrante do órgão promotor, que participe da empresa na qualidade de sócio, dirigente ou responsável técnico, vedada também sua participação indireta, nos termos do artigo 9º, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

2.2.4. Não contenha no seu **CONTRATO** ou estatuto social finalidade ou objetivo compatível com o objeto deste **PREGÃO**;

3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1. Tratando - se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o credenciamento far-se-á por meio da apresentação do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando - se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. Tratando-se de Procurador, o credenciamento far-se-á por meio da apresentação de instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item 3.1.1;

3.1.3. O Representante (Legal ou Procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2. Na hipótese da licitante não apresentar Representante (Legal ou Procurador) ou esse não se credenciar, a Licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.3. Encerrado o credenciamento pelo (a) Pregoeiro (a), não serão admitidos credenciamentos de eventuais representantes retardatários.

3.4. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá Envelope 001 - Proposta Comercial Nome da Empresa Pregão Presencial nº. 046/2018 Processo nº. 171/2018 Início: às 09h:30min do dia 10/10/2018.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Envelope 002 - Documentos para habilitação

Nome da Empresa

Pregão Presencial nº. 046/2018

Processo nº. 171/2018

Início: às 09h:30min do dia 10/10/2018.

4.2. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo, e para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, quando for o caso, deverão ser feitas de acordo com o Modelo (**Anexo III e IV**), estabelecido neste Edital;

4.2.1. Referidas declarações deverão ser apresentadas FORA dos Envelopes nºs 001 e 002, observando-se ainda, o disposto nos subitens 3.1.1 e 3.1.2, ou seja, nas hipóteses de participação de "representante legal" da empresa ou de mandatário com instrumento particular de procuração, também deverá estar FORA dos envelopes uma cópia do instrumento constitutivo da empresa, em conformidade com o item **7.3.2**, para fim de credenciamento.

5. DA PROPOSTA:

5.1. A proposta de acordo com este Pregão e seus anexos, seguido o modelo do (**Anexo II**), deverá ser formulada em papel timbrado da empresa ou identificado sob qualquer forma de impressão, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal da licitante ou pelo seu procurador na última folha, e as demais devem ser rubricada.

5.2. A Proposta Comercial deverá ser apresentada por preço unitário por item. A licitante deverá apresentar somente uma proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

5.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das Propostas Comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4. Os preços apresentados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

5.4.1. Para as licitantes que fizerem lances, será considerado o último valor ofertado, e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta;

5.4.2. O preço ofertado deverá conter com no máximo 04 (quatro) casas decimais;

5.5. Deverão estar consignados na proposta:

5.5.1. A proponente deverá elaborar a proposta conforme Anexo I (especificações), e em conformidade com as especificações constantes do Anexo II (modelo de proposta).

5.5.1.1. Elaborar proposta contendo valor unitário e total do item em algarismo, além do valor unitário e o valor total da proposta, em algarismo e também por extenso, expressos em moeda corrente nacional.

5.5.2 Prazo de Validade da Proposta: a proposta apresentada pela licitante será válida, no mínimo, por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

5.5.3. Prazo de entrega: não poderá ser superior a 10 (dez) dias, a contar da data do pedido escrito.

5.5.3.1. Local de entrega: no Almoxarifado do Departamento de Saúde "CEDEF"

5.5.4. Prazo de Validade dos medicamentos: mínima de 12 (doze) meses, contados da data da entrega, e recebimento no **Almoxarifado do Departamento de Saúde "CEDEF", da Prefeitura.**

5.5.4.1. Citar o nome do fabricante

5.5.4.2. Citar a procedência do produto (nacional ou estrangeira).

5.5.4.3. Citar o nome genérico do medicamento cotado, de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB).

5.5.4.4. Citar o nome comercial e o registro do produto ofertado.

5.5.4.5. Citar o número de unidades por embalagem.

5.5.4.6. Não será obrigatório apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item(ns) de seu interesse;

5.5.4.7. Para as licitantes que cotarem os Itens 55, 56, 57, 101, 204, 206, 213, 269, 270, 282, 380, 381, 382, e 389, deverão ser aplicado o desconto previsto no CAP - Coeficiente de Adequação de Preços, para os medicamentos objeto desta licitação, nas hipóteses previstas na Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, quais emitidas pela Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos - Secretaria Executiva da CMED, atualmente em 20,16% (vinte inteiros e dezesseis centésimos por cento), conforme Comunicado nº 15, de 21/09/2018.

5.5.4.8. O valor unitário da proposta não poderá ser superior ao valor arrematado na disputa de lances.

5.5.5. Declaração expedida pela Proponente de que dispõe de infra-estrutura adequada para atender às condições exigidas na presente Licitação.

5.5.5.1. Declaração que as soluções / suspensões de uso oral / cremes, deverão vir acompanhadas de dosador oral graduado ou equivalente/ aplicadores, que permitam a administração das doses.

5.5.5.2. Declaração que os medicamentos deverão apresentar-se em forma farmacêutica individualizada, que viabilize a dispensação ambulatorial, como ampolas, blisteres e envelopes. Essas apresentações devem conter o prazo de validade e o número do lote impresso.

5.5.5.3. Declaração que os medicamentos fornecidos nas embalagens frasco/ampola, deverão permitir a adição de solvente específico e remoção de fração do conteúdo, sem a perda do mesmo ou comprometimento de sua esterilidade.

5.5.5.4. Termo de compromisso de assegurar durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a qualidade do produto / material / serviço entregue, comprometendo-se a recolher e substituir aqueles rejeitados pela Contratante.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

5.5.5.5. Termo de Responsabilidade, garantindo a entrega dos produtos que cotou, nos prazos e condições estabelecidas neste edital, devidamente assinado pelo responsável legal.

OBS: CASO NÃO HAJA TEMPO HÁBIL PARA O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO ANALISAR E EMITIR PARECER, QUANTO AS PROPOSTAS, A SESSÃO SERÁ SUSPensa E POSTERIORMENTE SERÁ MARCADA NOVA DATA PARA A RETOMADA DA FASE DE LANCES.

6. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

6.1. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá apresentar, para fins de homologação, no prazo de 05 (cinco) dias após o julgamento e classificação das propostas, os seguintes documentos:

6.1.1. Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do medicamento. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado do semestre anterior ao do vencimento, na forma do artigo 14, parágrafo 6º do Decreto Federal nº. 79.094/77.

6.1.1.1. A documentação relativa ao Registro do medicamento, deverá vir identificada com o número do item a qual se refere, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do edital, sob pena de desclassificação.

6.1.1.2. Os documentos impressos pela INTERNET, somente serão aceitos se estiver impresso o site que o disponibilizou e houver a possibilidade da conferência de sua veracidade, devidamente observados os prazos de validade.

6.1.2. Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal n.º 3.820/60 (art. 24);

6.1.3. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitidos pela autoridade sanitária do país de origem (cópia autenticada), com tradução juramentada, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira na Unidade Fabril, conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria nº. 2814 de 28.05.88, alterada pela Portaria nº3765 de 20 de outubro de 1998.

6.1.3.1. Quando a autoridade sanitária do país de origem não emitir documento intitulado Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, poderá ser substituído, conjuntamente, pelos documentos: Certificado de Autorização de Fabricação, Certificado de Produto Farmacêutico e por uma Declaração da Agência Internacional por linha de produção/forma farmacêutica especificada, desde que estes mencionem que a unidade fabril está sujeita as inspeções em intervalos adequados e que o fabricante cumpre com as Boas Práticas de Fabricação.

6.1.3.2. Quando o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem (cópia autenticada), com tradução juramentada, ou o Certificado de Autorização de Fabricação ou o Certificado de Produto Farmacêutico ou a **Declaração da Agência Internacional por linha de produção/forma farmacêutica especificada não possuir prazo de validade, este certificado será considerado válido por 01(um) ano, contado a partir da data de sua emissão, exceto se apresentada**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

legislação sanitária do país emitente do certificado, acompanhada de tradução juramentada, que especifique o prazo de validade do certificado emitido.

6.1.4. Tratando-se de Contrato de Terceirização firmado com Laboratório estrangeiro, deverá ser apresentado, sob pena de inabilitação, Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem (cópia autenticada), com tradução juramentada, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira na Unidade Fabril, conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria nº3765 de 20 de outubro de 1998.

6.1.5. A documentação apresentada, deverá pertencer à empresa (filial ou matriz) que efetivamente fornecerá o medicamento, objeto da licitação, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) deverá ser o mesmo em todos os documentos.

6.1.6. Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC n.º. 135, de 29/05/2003 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde ou norma posterior.

6.1.7. Os documentos constantes deste item serão recebidos, e analisados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio da Diretoria Municipal de saúde, e no caso de desaprovção, emitirão parecer com as justificativas da recusa.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - (ENVELOPE N.º. 02) :

7.1. O envelope "DOCUMENTAÇÃO" deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da proponente, 01 (uma) via original ou fotocópia autenticada em Cartório competente de cada documento a seguir relacionado:

7.2. As licitantes deverão apresentar:

7.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA - conforme o caso:

7.2.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);

7.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

7.2.1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

7.2.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.2.1.5. Os documentos descritos no subitem anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

7.2.1.6. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1.7. Observação: Os documentos relacionados acima não precisarão constar do Envelope nº 2 "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

7.2.2. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO:

a) Cada empresa integrante do Consórcio deverá atender às exigências estabelecidas para habilitação neste certame. Os respectivos documentos individualizados de cada consorciado deverão constar do Envelope de nº. 002;

b) O Consórcio deverá apresentar, além dos demais documentos referentes à Habilitação, os seguintes documentos:

b.1) comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, sendo vedada a inclusão de dado específico contido na Proposta;

b.2) Termo de responsabilidade solidária dos integrantes do Consórcio, pelos atos a serem praticados na fase da Licitação e na execução do Contrato;

b.3) indicação da Empresa responsável pelo Consórcio-Empresa, obedecido o disposto no 1º, do art. 33, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que deverá representar o Consórcio e manter todos os entendimentos que se fizerem necessários entre a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá e os demais Consorciados, bem como, junto a terceiros, durante a execução do Contrato;

b.4) indicação da participação proporcional de cada consorciado na execução dos serviços, em consonância com as especificações dos serviços;

b.5) documentos que confirmam amplos poderes à Empresa indicada para liderar e representar as consorciadas nesta Licitação;

b.6) compromisso expresso das consorciadas de que não terão a sua constituição ou composição alterada ou sob qualquer forma modificada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, até o total cumprimento do Contrato.

c) para efeito de comprovação de qualificação técnica, o Consórcio poderá utilizar um atestado de prestação de serviço de qualquer um dos consorciados, desde que atenda às exigências contidas no subitem 7.2.5.1;

d) para efeito de qualificação econômico-financeira, exige-se que todas as integrantes do Consórcio tenham obtido Índices de Liquidez Geral (LG), Endividamento Total (ET), Liquidez Corrente (LC) e demais Índices nos patamares exigidos no item 7.2.6.3, deste Edital;

e) as certidões positivas expedidas pela Fazenda Federal, Estadual, Municipal ou pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS deverão ser acompanhadas de prova inequívoca da suspensão da exigibilidade do crédito e que obtiveram o efeito de Negativa nos termos do art. 206, do Código Tributário Nacional.

7.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica através de cópia de Cartão de Identidade da Pessoa Jurídica (CNPJ) e no campo de atividade econômica deve constar ramo compatível com o objeto desta licitação, ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

7.2.3.2. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, expedido expedida pela Caixa Econômica Federal;

7.2.3.3. Prova de Regularidade para com à Seguridade Social - INSS, através de Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de negativa, Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

7.2.3.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, **ou** Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, do Governo do estado de São Paulo - ou equivalente no caso de outros Estados;

7.2.3.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, composta de Certidão Negativa de Tributos **Mobiliários, ou** positiva com efeito de negativa (**em nome da licitante**), expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei.

7.2.3.6. Prova de regularidade relativa a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa **ou** positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em conformidade com a Lei 12.440/2011, a obtenção da certidão eletrônica, encontra-se disponível em todos os portais da justiça do Trabalho.

7.2.3.6.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.2.3.6.2. **A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.**

7.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.2.4.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo objeto(s) com características similares, compatíveis com o objeto desta licitação, como também a perfeita execução dos fornecimentos”;

7.2.4.2. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º. 6.360/76 (art. 2º), Lei Estadual n.º 13317/99 (art.85) com as alterações da Lei Estadual n.º. 15 102/04, Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal n.º. 2.814 de 29/05/98.1.4 - Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação emitidos pelo Ministério da Saúde.

7.2.4.3. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º. 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal n.º. 2.814 de 29/05/98.

7.2.4.4. Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

especial aprovadas pela Portaria n.º. 344/98 de 12/05/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, também deve ser apresentado a Autorização Especial de Funcionamento da empresa licitante, ou protocolo de renovação.

7.2.4.5. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que sendo vencedora do certame possui e que pode apresentar, para fins de homologação, no prazo de 05 dias após o julgamento e classificação das propostas os documentos constante no item 6, e subitens, deste Edital.

7.2.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.2.5.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.2.5.1.1. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

- a) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

7.2.5.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Artigo 31, inciso I, Lei Federal n.º. 8.666/93).

7.2.5.2.1. Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades anônimas:

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede da licitante.

2) sociedades limitadas

- fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados perante a Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede da licitante.

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1.996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede da licitante.

4) sociedades criadas no exercício em curso:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede da licitante.

7.2.5.2.2. Será considerada em boa situação econômica financeira para assumir os compromissos decorrentes da contratação objeto desta licitação a empresa que demonstrar possuir Índices Financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento, na forma que segue:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} > \text{ou} = a 1,00$$

$$ILC = \frac{AC}{PC} > \text{ou} = a 1,00$$

$$ET = \frac{PC + ELP}{AT} < \text{ou} = a 0,70$$

Onde:

ILC = Índice de Liquidez Corrente
ILG = Índice de Liquidez Geral
ET = Endividamento Total
AC = Ativo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total
PC = Passivo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo

Sendo:

ILG = Índice de Liquidez Geral (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo), maior ou igual a 1,00.

ILC = Índice de Liquidez Corrente (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo), maior ou igual a 1,00.

ET= Índice de Endividamento Total (define o grau de endividamento da empresa), menor ou igual a 0,70.

1) O índice apurado é justificado pela necessidade de superávit econômico-financeiro necessários a cumprir compromissos que o licitante tenha que assumir, caso lhe seja adjudicado o objeto deste certame;

7.2.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

7.2.6.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme Modelo **(Anexo V)** anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98;

7.2.6.2. Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

7.2.6.3. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

7.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

7.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.3.2. Os documentos deverão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por Cartório competente.

7.3.3. Os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da Prefeitura a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 7.3.1, deste Edital.

7.3.4. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos ora exigidos, no que se refere às certidões;

7.3.5. Se algum documento apresentar falta não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da licitante;

7.3.6. A(o) Pregoeira(o) ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos "sites" dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por esse meio eletrônico.

7.3.7. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1. No dia, horário e local, indicado no preâmbulo, será aberto a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento das interessadas em participar do certame.

8.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão para a(o) Pregoeira(o) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, nos termos do Modelo indicado no item 4 deste Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços, e Documentação de Habilitação.

8.3. O julgamento ocorrerá para os itens e a classificação das propostas será pelo **critério de Menor Preço unitário do Item**, observados os prazos máximos para fornecimento, assim como as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

8.3.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **preço unitário do item por extenso**.

8.4. A análise das propostas pela(o) Pregoeira(o), ou equipe de apoio, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.4.1. cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

8.4.2. que apresentem preço ou vantagens baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelas demais licitantes;

8.4.3. que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

8.5. Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, a(o) Pregoeiro(a) dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

8.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

8.6.2. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

8.6.3. A(o) Pregoeira(o) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

8.6.3.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

8.7. Os lances deverão ser formulados por item, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima, que será estipulada pelo pregoeiro e equipe de apoio no ato do pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7.1. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9. Após este ato, serão classificadas, na ordem crescente dos valores unitários, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 8.6, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

8.10. Não poderá haver desistência da proposta inicial ou dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no item 14 deste Edital.

8.11. Para a Cota Principal, se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

8.11.1. Nesse caso será entendido como empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

8.11.2. O disposto no item 8.11, somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.11.2.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.11.3. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

8.11.4. Na hipótese da não contratação de nenhuma microempresas ou empresa de pequeno porte, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.11.4.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

8.11.4.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

8.11.5. Todo esse procedimento somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresas ou empresa de pequeno porte;

8.11.6. A(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade do preço ofertado pela primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

8.11.7. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.12. A(o) Pregoeira(o) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço por, no momento oportuno, a critério da(o) Pregoeira(o), será verificado o atendimento da licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

8.13.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

8.13.2. A verificação será certificada pela(o) Pregoeira(o) ou equipe de apoio, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

8.13.3. A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.14. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será considerada habilitada e declarada vencedora do certame na forma estabelecida no critério de julgamento;

8.14.1. Se a oferta de menor preço do item não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da licitante, será declarada vencedora.

8.15. Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e pelas licitantes.

8.16. O(a) Pregoeiro(a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8.17. Quando da disputa por meio de lances verbais, resultar na diminuição do valor da proposta inicial para determinado item, **o licitante vencedor deverá encaminhar até 01 (um) dia útil, nova proposta com os preços unitários, atualizada.**

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO:

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

9.2. As impugnações devem ser protocoladas diretamente no serviço de protocolo do Paço Municipal; situado na Avenida Getúlio Vargas, 67 - centro, Mongaguá/SP, no horário das 09:00h às 15:00h., de segunda a sexta feira, dirigidas ao Pregoeiro;

9.2.1. Admite-se impugnação por intermédio de e-mail (licitação@mongagua.sp.gov.br), **ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no protocolo do Paço Municipal no prazo de 48 horas anteriores à data para abertura dos envelopes.**

9.2.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame.

9.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9.4. Os esclarecimentos deverão ser solicitados à Seção de Licitações - telefone: (13) 3445-3067 - fax 3445-3082 e serão disponibilizados no site da Prefeitura: www.mongagua.sp.gov.br.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

9.5. Dos atos da(o) Pregoeira(o) cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, **exceto para ME / EPP / MEI, cujo a abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal.** abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.5.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

9.5.2. Na hipótese de interposição de recurso, a(o) Pregoeira(o) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

9.5.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

9.5.4. O recurso contra decisão da(o) Pregoeira(o) não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Os recursos devem ser protocolados diretamente no serviço de protocolo do Paço Municipal; situado na Avenida Getúlio Vargas, 67 - centro, Mongaguá/SP, no horário das 09:00h às 15:00h., de segunda a sexta feira, dirigidos a autoridade competente.

10. DO REGISTRO DE PREÇOS, DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

10.1. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista, **quando da comprovação** de que trata o item 7.2.3, deste edital, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.1.1. **A prorrogação do prazo previsto no item 10.1, poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.**

10.1.2. **A não regularização da documentação no prazo previsto nos itens 10.1. e 10.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.**

10.2. O adjudicatário classificado em primeiro lugar por item, será convocado para, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, a comparecer na Seção de Licitações, sito à Av. Getúlio Vargas, nº. 67, 1º. Andar, Centro, Mongaguá/SP, para assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital (**Anexo VI**), sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 14.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

10.2.1. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

10.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo valor registrado, na seguinte hipótese:

10.3.1. Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

10.4. Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no subitem 10.1 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo estimado para o item e o período remanescente da Ata anterior.

10.5. A(s) detentora(s) da(s) Ata(s) não se eximirá(ao) das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

10.6. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a prestar os fornecimentos, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras em cada "Ordem de Fornecimento".

10.7. O Município de Mongaguá não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do medicamento, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

10.8. Os quantitativos totais expressos no Termo de Referência constante do Anexo I são estimados e representam as previsões do Município de Mongaguá para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

10.9. A existência do preço registrado não obriga o Município de Mongaguá a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

10.10. O fornecimento na hipótese de não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, serão substituídos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

10.11. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.12. O detentor da ata de registro de preços deverá iniciar o fornecimento no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, que deverá ser providenciada pelo Departamento de Compras.

10.13. As entregas serão efetuadas parceladamente, no **Almoxarifado do Departamento de Saúde "CEDEF"**, sito na Avenida São Paulo, nº. 3.570, Bairro Vila Vera Cruz/SP, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08h:30min às 12h: e das 13h: às 17h:, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à Contratada as quantidades para entrega.

10.13.1. Os produtos serão recebidos pelo Diretor Responsável ou funcionário designado para o mesmo, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº 8666/93.

10.13.2. Correrá por conta da Contratada as despesas no que diz respeito a seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e pela entrega dos produtos.

10.13.3. Constatadas irregularidades no objeto da presente licitação, o Contratante poderá:

10.13.4. Rejeitá-lo no todo ou em parte se disser respeito à especificação, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.13.5. Na hipótese de substituição, a detentora da ata deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante;

10.13.6. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.13.7. A Contratada deverá sanar a irregularidade de acordo com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO:

11.1. O produto, objeto desta licitação, no momento da entrega, deverá estar acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Fatura, contemplando o valor total do fornecimento efetuado.

11.2. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias fora o decêndio, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação do Diretor designado pela Administração, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências.

11.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item 11.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

11.4. O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, das Certidões Negativas de débito com a Fazenda Nacional/Federal/Estadual/Municipal - e FGTS.

12. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os preços registrados serão fixos e irremovíveis.

12.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Detentor da Ata e a retribuição do Município para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

12.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

12.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Detentor da Ata, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste dos preços registrados, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avançadas.

12.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, em prejuízo da Municipalidade.

12.6. Fica facultado ao Município realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Detentor da Ata.

12.7. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após a análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município.

12.7.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentor da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

12.7.2. O Detentor da Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

13. DAS OBRIGAÇÕES, E RESPONSABILIDADES:

13.1. Constituem obrigações/responsabilidades da empresa **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

13.1.1. A detentora da Ata obriga-se à:

I. Executar fielmente o ajustado, fornecendo os bens descritos na Cláusula Primeira deste instrumento;

II. Efetuar as entregas no local e prazos estipulados na Cláusula Terceira deste instrumento;

III. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração.

IV. Providenciar troca do produto, quando for constatado que o mesmo está fora do padrão, no prazo de até 02 (dois) dias, contado da data da solicitação por escrito. Se persistir o problema, o produto será enviado para análise em laboratório oficial e as despesas correrão por conta do fornecedor.

V. Prover o adequado transporte dos produtos objeto do presente Contrato.

VI. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

VII. Arcar com as despesas de transportes, seguros, impostos, taxas e outras que eventualmente venham a recair sobre o objeto deste contrato, até o seu término.

VIII. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Mongaguá;

IX. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Mongaguá ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

X. A Detentora da Ata de Registro de Preços, deverá entregar os medicamentos com a validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data da entrega, e recebimento no **Almoxarifado do Departamento de Saúde "CEDEF", da Prefeitura.**

XI. As entregas dos medicamentos serão por conta do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.2. Constituem obrigações/responsabilidades do MUNICÍPIO:

I. Fiscalizar a execução do ajuste, realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade, providenciando a emissão da "Ordem de Serviço", bem como as demais solicitações escritas.

II. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

III. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

IV. Prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente instrumento;

V. Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com a execução dos serviços efetuados, quando em conformidade com o presente ata de registro, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que convocado dentro do prazo de validade da proposta:

a) não celebrar o contrato, deixando de assinar a ata de registro de preços;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo certame;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto registrado;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato registrado na Ata de Registro de Preços;

f) comportar-se de modo inidôneo;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

g) cometer fraude fiscal;

14.2. Ao licitante que descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas no presente Edital, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais, Garantida a prévia defesa, nos ditames do artigo 87, da lei federal nº. 8.666/93.

a) No caso de atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preço/Contrato, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 1% (um por cento) ao dia, até o total de 30 (trinta) dias sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato e rescisão unilateral;

14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

14.4. A licitante está sujeita às sanções estipuladas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, que a Contratada declara conhecer integralmente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia e horário de expediente do Município de Mongaguá.

15.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança.

15.3. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial da presente licitação, sem a expressa manifestação do Município. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com o consentimento prévio e por escrito do Município.

15.4. O resultado do presente certame, e, os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá, nos termos da Lei Municipal nº. 2.865/2017, e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br.

15.5. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, no Departamento de Licitações, na Av. Getúlio Vargas, nº. 67, 1º. Andar, Centro - Mongaguá/SP, mediante requisição por escrito, após a publicação da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, findo o qual serão inutilizados.

15.6. O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93, assegurada a ampla defesa.

15.7. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

15.9. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dos Decretos Municipais nº 4.374/2006 e 4.633/2007, no que couber.

15.10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Mongaguá do Estado de São Paulo.

Mongaguá, 26 de Setembro de 2018

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE BALNEÁRIA DE MONGAGUA
IVAMAR MAGALHÃES DE SOUZA
AUTORIDADE COMPETENTE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 046/2018 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n° 171/2018

1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Medicamentos de uso geral, destinados para o abastecimento das unidades básicas de saúde do município, assim das unidades de urgência e emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações a seguir:

ITENS COTA PRINCIPAL			
Artigo 48, inciso I da Lei Complementar n°. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n°. 147/2014			
Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.
01	Acetato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona - Cada ampola de 1ml contém 3mg de acetato de betametasona em suspensão e 3,945mg de fosfato dissódico de betametasona em solução equivalente a 3mg de betametasona; ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2400
02	Acetilcisteína Xarope 20mg/ml 100ml Cada frasco de 100ml contém 20mg/ml de acetilcisteína, cada frasco deve conter, numero do lote e data de validade.	FR	1200
03	Aciclovir 200mg - Cada comprimido contém 200mg da substância aciclovir, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	18000
04	Aciclovir 400mg - Cada comprimido contém 400mg da substância aciclovir, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	36000
05	Aciclovir creme dermatológico 10G - Cada 1G de pomada contém 50mg de aciclovir, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	3600
06	Ácido Acético Glacial 5% 1000ml Cada frasco de 1000ml contém 5% da solução de ácido acético glacial, frasco identificado com número de lote e data de validade.	LT	45
07	Acido Acetilsalicílico 100mg - Cada comprimido contém 100mg da substância ácido acetilsalicílico, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	720000
08	Acido acetilsalicílico 500mg - Cada comprimido contém 500mg da substância ácido acetilsalicílico, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3600
09	Ácido ascórbico 500mg/5ml - Cada ampola de 5ml contém 500mg de ácido ascórbico, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	45600
10	Ácido Fólico 5mg - Cada comprimido contém 5mg de ácido fólico, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	240000
11	Acido Folinico 15mg - Cada comprimido contém 15mg da substância acido folinico na forma de folinato da calcio, blister identificado com numero de lote e data de validade.	CPR	1440

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

12	Ácido tranexâmico 50mg/ml - Cada ampola de 5ml contém 500mg de ácido tranexâmico, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2400
13	Ácido Valpróico 250mg - Cada comprimido contém 250mg de ácido valpróico, frasco ambar contendo 25 ou 50 comprimidos, frasco identificado com número de lote e data de validade.	CPR	120000
14	Ácido Valpróico 250mg/5ml Susp. Oral 100ml Cada frasco de 100ml contém 250mg/5ml de ácido valpróico, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	1800
15	Adenosina 3mg/ml 2ml - Cada ampola de 2ml contém 3mg/ml de adenosina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1200
16	Adrenalina 1mg/ml Cada ampola de 1ml contém 1mg de epinefrina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	10800
17	Água Deionizada 1000ml Frasco de plástico com tampa de proteção interna e de rosca externa, identificado com número de lote e data de validade.	LT	576
18	Água destilada 5ml Cada ampola de 5ml contém água bidestilada estéril e apirogênica para injeção, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	45000
19	Água destilada 10ml Cada ampola de 10ml contém água bidestilada estéril e apirogênica para injeção, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	90000
20	Água Destilada 1000ml - Cada frasco de 1000ml contém água bidestilada estéril e apirogênica para injeção, frasco identificado com número de lote e data de validade.	LT	576
21	Água Oxigenada 1000ml - Solução aquosa de peróxido de hidrogênio a 3% ou 10 volumes, frasco de plástico de coloração escura, com tampa de proteção interna e de rosca externa, identificado com número de lote e data de validade.	LT	1152
22	Albendazol 400mg - Cada comprimido contém 400mg de albendazol, contendo princípio ativo, cada blíster deve conter lote e data de validade.	CPR	12000
23	Albumina 20% 50ml - Cada frasco-ampola contém 20% de albumina humana, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	120
24	Álcool 70% 1000ml - Embalagem plástica, contendo 1000ml, tampa de proteção interna e rosca externa, identificado com número de lote e data de validade.	LT	5760
25	Alcool Gel 740G - Alcool gel para assepsia das mãos sem uso de água e papel, neutralizante essencial à base de álcool etílico teor 70%, glicerina, água, óleo de amendoas, espessante, metilparabeno ação bactericida e hidratante. Apresentação em bolsa de 740G com válvula anti-entupimento e anti-vazamento. Embalagem identificada, com número de lote e data de validade.	Bolsa	2400



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

26	Alendronato de Sódio 10mg - Cada comprimido contém 10mg da substância alendronato de sódio, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	24000
27	Alendronato de Sódio 70mg - Cada comprimido contém 70mg da substância alendronato de sódio, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	12000
28	Alopurinol 100mg - Cada comprimido contém 100mg da substância alopurinol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	60000
29	Alopurinol 300mg - Cada comprimido contém 300mg da substância alopurinol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	96000
30	Alprazolam 0,5mg - Cada comprimido contém 0,5mg de alprazolam, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	120000
31	Ambroxol 15mg/5ml 120ml Infantil Cada frasco de 120ml contém 15mg/5ml de cloridrato de ambroxol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	9600
32	Ambroxol 30mg/5ml 120ml Adulto Cada frasco de 120ml contém 30mg/5ml de cloridrato de ambroxol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	9600
33	Amicacina 100mg/2ml - Cada ampola de 2ml contém 50mg/ml de sulfato de amicacina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	8400
34	Amicacina 500mg/2ml - Cada ampola de 2ml contém 250mg/ml de sulfato de amicacina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	8400
35	Aminofilina 100mg - Cada comprimido contém 100mg de aminofilina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	84000
36	Aminofilina 240mg/10ml - Cada ampola de 10ml contém 24mg/ml de aminofilina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	18000
37	Amiodarona 150mg/3ml - Cada ampola de 3ml contém 50mg/ml de cloridrato de amiodarona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	6000
38	Amiodarona 200mg - Cada comprimido contém 200mg de cloridrato de amiodarona, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	120000
39	Amitriptilina 25mg - Cada comprimido contém 25mg de cloridrato de amitriptilina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	240000
40	Amoxicilina 250mg/5ml Suspensão Oral 150ml - Cada frasco de 150ml contém 250mg/5ml de amoxicilina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	6000
41	Amoxicilina 500mg - Cada cápsula contém 500mg de amoxicilina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CAP	84000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

42	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500/125mg Cada cápsula contém 500mg da substância amoxicilina e 125mg da substância clavulanato de potássio, blister identificado com número de lote e data de validade.	CAP	60000
43	Amoxicilina +Clavulanato de Potássio 50\12,5mg/ml 75ml - Cada frasco de 75ml contém 50mg/ml da substância amoxicilina e 12,5mg/ml da substância clavulanato de potássio, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	4800
44	Ampicilina 500mg - Cada capsula contém 500mg de ampicilina sódica, blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CAP	6000
45	Ampicilina 1G - Cada frasco-ampola contém 1000mg de ampicilina sódica, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	8400
46	Anlodipino 5mg - Cada comprimido contém 5mg de besilato de anlodipino, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPS	480000
47	Anlodipino 10mg - Cada comprimido contém 10mg de besilato de anlodipino, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPS	300000
48	Atenolol 25mg - Cada comprimido contém 25mg da substância atenolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	240000
49	Atenolol 50mg - Cada comprimido contém 50mg da substância atenolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	600000
50	Atenolol 100mg - Cada comprimido contém 100mg da substância atenolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	120000
51	Atracúrio, besilato 10mg/ml - Cada ampola de 5 ml contém 50 mg de besilato de atracúrio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	120
52	Atropina 0,25mg/ml Cada ampola de 1ml contém 0,25mg de sulfato de atropina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	14400
53	Azitromicina 200mg/5ml - 15ml Cada frasco de 15ml contém 600mg de azitromicina, frasco com identificação individual contendo princípio ativo, acompanhado de seringa dosadora, com numero de lote e data de validade.	FR	6000
54	Azitromicina 500mg Cada comprimido contém 500mg de azitromicina, blister com identificação contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	60000
55	Beclometasona, dipropionato Aerossol 50µG/dose Cada frasco com 200 doses contém 50µG/dose da substância dipropionato de beclometasona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	45
56	Beclometasona. Dipropionato Solução Nasal 50µG/ dose Cada frasco com 50µG/dose da substância dipropionato de beclometasona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	45



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

57	Beclometasona, dipropionato Aerossol 250µG/dose Cada frasco com 200 doses contém 250µG/dose da substância dipropionato de beclometasona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	45
58	Benzilpenicilina 400.000UI Cada frasco-ampola contém 300.000UI de benzilpenicilina procaína e 100.000UI de benzilpenicilina potássica, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	18000
59	Benzilpenicilina 600.000UI Cada frasco-ampola contém 600.000UI de benzilpenicilina benzatina, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	24000
60	Benzilpenicilina 1.200.000UI Cada frasco-ampola contém 1.200.000UI de benzilpenicilina benzatina, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	48000
61	Benzoato de Benzila 25% 60ml Cada frasco de 60ml contém 250mg/ml solução de benzoato de benzila, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	3000
62	Bicarbonato de sódio 8,4%/10ml Cada ampola contém 8,4% de bicarbonato de sódio em 10ml, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	4800
63	Bicarbonato de sódio 8,4%/250ml Frasco de 250ml contendo 8,4% de bicarbonato de sódio, frasco identificada com número de lote e data de validade.	FR	240
64	Biperideno, cloridrato 2mg Cada comprimido contém 2mg da substância cloridrato de biperideno, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	180000
65	Bisacodil 5mg Cada drácea contém 5mg de bisacodil, blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	1200
66	Bromazepam 3mg Cada comprimido contém 3mg de bromazepam, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	120000
67	Brometo de N-Butilescopolamina 10mg+dipirona sódica 250mg Cada comprimido contém 10mg de brometo de N-butilescopolamina e 250mg de dipirona sódica; blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	6000
68	Brometo de N-butilescopolamina 20mg/ml Cada ampola de 1ml contém 20mg de brometo de n-butilescopolamina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	14400
69	Bupivacaína 0,5%/4ml - Pesada Cada ampola de 4ml contém 0,5% de cloridrato de bupivacaína com glicose anidra pesada, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	6000
70	Cálcio, gluconato 10% / 10ml Cada ampola de 10ml contém 100mg/ml de gluconato de cálcio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2400

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

71	Captopril 25mg Cada comprimido contém 25mg de captopril, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	600000
72	Carbamazepina 200mg Cada comprimido contém 200mg de Carbamazepina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	360000
73	Carbamazepina 20mg/ml Susp. Oral 100ml Cada frasco de 100ml contém 20mg/ml de carbamazepina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	1680
74	Carbonato de Litio 300mg Cada comprimido contém 300mg da substância carbonato de litio, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	96000
75	Carvão Ativado Pó 500G Cada frasco de 500g contém carvão vegetal ativado PA, frasco identificado com número de lote e data de validade.	PT	12
76	Carvedilol 3,125mg Cada comprimido contém 3,125mg de carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	120000
77	Carvedilol 6,25mg Cada comprimido contém 6,25mg de carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	180000
78	Carvedilol 12,5mg Cada comprimido contém 12,5mg da substância carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	240000
79	Carvedilol 25mg Cada comprimido contém 25mg de carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	240000
80	Cefalexina 250mg/5ml Suspensão Oral Cada frasco de 60ml contém 250mg/5ml de cefalexina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	6000
81	Cefalexina 500mg Cada cápsula contém 500mg de cefalexina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CAP	60000
82	Cefalotina 1G Cada frasco-ampola contém 1000mg de cefalotina, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	24000
83	Cefepima 1 G Cada frasco-ampola contém 1000mg de cloridrato de cefepima tamponada, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	1200
84	Ceftriaxona 1 G - IV / IM Cada frasco-ampola contém 1000mg de ceftriaxona de administração via Intravenosa e Intramuscular; frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	42000
85	Ceftriaxona 500mg - IM Cada frasco-ampola contém 500mg de ceftriaxona intramuscular. acompanhado de ampola diluente específico, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	24000

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

86	Cetoconazol 200mg Cada comprimido contém 200mg de cetoconazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	60000
87	Cetoconazol Creme 20mg/g 30g Cada bisnaga de 30 gramas contém 20mg/g de cetoconazol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	16800
88	Cetoprofeno 50mg Cada capsula contém 50mg de cetoprofeno, blister identificado com número de lote data de validade.	CPR	84000
89	Cilostazol 50mg Cada comprimido contém 50mg de cilostazol, blister com identificação individual por comprimido contendo principio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	6000
90	Cimetidina 200mg Cada comprimido contém 200mg de cimetidina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	90000
91	Cimetidina 300mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 150mg/ml de cloridrato de cimetidina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	42000
92	Cinarizina 75mg Cada comprimido contém 75mg de cinarizina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	180000
93	Ciprofloxacino 200MG 100ml IV Cada bolsa em sistema fechado de 100ml contém 0,2mg/ml de cloridrato de ciprofloxacino intravenosa, bolsa identificada com número de lote e data de validade.	BOLSA	7200
94	Ciprofloxacino 500mg Cada comprimido contém 500mg de ciprofloxacino, blister identificado com numero de lote e data de validade.	CPR	96000
95	Citrato de fentanila 0,0785 mg/ml-eq. 0,05mg/ml 10ml Cada frasco-ampola de 10 ml contém 0,05 mg/ml de fentanila, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	1200
96	Citrato de fentanila 0,0785 mg/ml-eq. 0,05mg/ml 2ml Cada ampola de 2 ml contém 0,05 mg/ml de fentanila, ampola em estojo esterelizado, identificado com número de lote e data de validade.	AMP	600
97	Clindamicina, cloridrato 150mg/ml Cada ampola de 4ml contém 600mg de cloridrato de clindamicina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	12000
98	Clomipramina 25mg Cada comprimido contém 25mg de clomipramina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	72000
99	Clonazepam 2,5mg/ml Sol. Oral 20ml Cada frasco de 20ml contém 2,5mg/ml de clonazepam, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	1200
100	Clonazepam 2mg Cada comprimido contém 2mg de clonazepam, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	360000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
 Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
 CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

101	Clopidogrel 75 mg Cada comprimido contém 75mg de bissulfato de clopidogrel, blister identificado com numero de lote e data de validade.	CPR	3600
102	Cloranfenicol 1G Cada frasco-ampola contém 1000mg de cloranfenicol, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	3600
103	Cloreto de Potássio 19,1% / 10ml Cada ampola de 10ml contém 19,1% de cloreto de potássio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	12000
104	Cloreto de Potássio 6% 100ml Cada frasco de 100ml contém cloreto de potássio 6%, frasco contendo numero do lote e data de validade.	FR	1800
105	Cloreto de Sódio 0,9% / 10ml Cada ampola de 10ml contém 0,9% de cloreto de sódio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	12000
106	Cloreto de Sódio 20% / 10ml Cada ampola de 10ml contém 20% de cloreto de sódio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	12000
107	Clorexidina alcoólica 0,5% - 1000ml Cada 1000ml da solução contém 5 gramas de digliconato de clorexidina e como excipiente álcool etílico, glicerina e água purificada. Embalagem plástica, contendo 1000ml, tampa de proteção interna e rosca externa, identificada com lote e validade.	LT	864
108	Clorexidina aquosa 4% - Tópico 1000ml Cada 1000ml da solução contém 4,0 gramas de digliconato de clorexidina e como excipiente glicerina, água purificada, óxido de alquil dimetilamina, álcool etílico e hidroxietilcelulose. Embalagem plástica, contendo 1000ml, tampa de proteção interna e rosca externa, identificada com lote e validade.	LT	864
109	Cloridrato de S(+) Cetamina 50mg/ml Cada frasco-ampola de 10ml contém 50mg/ml de Cloridrato de s(+) cetamina, frasco ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	120
110	Clorpromazina 25mg Cada comprimido contém 25mg de cloridrato de clorpromazina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	72000
111	Clorpromazina 100mg Cada comprimido contém 100mg de cloridrato de clorpromazina, blister identificado com número de lote e data de validade.	FR	96000
112	Clorpromazina 25mg/5ml Cada ampola de 5ml contém 25mg de cloridrato de clorpromazina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	600
113	Clorpromazina 40mg/ml Sol. Oral 20ml Cada frasco de 20ml contém 40mg/ml de cloridrato de clorpromazina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	600

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

114	Colagenase / cloranfenicol pomada 30g Cada 1G de pomada contém 0,6UI de colagenase e 0,01G de cloranfenicol, bisnaga identificada com numero de lote e data de validade.	TB	4500
115	Complexo B - 2ml Cada ampola de 2ml contém cloridrato de tiamina 10mg, riboflavina 5 fosfato der sódio 2,5mg, nicotinamida 30mg cloridrato de piridoxina 2,5mg, pantotenato de cálcio 6mg, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	60000
116	Cumarina 15mg + troxerrutina 90mg Cada comprimido contém 15mg de cumarina (benzopirona) + 90mg de troxerrutina , blister com identificação individual contendo princípio ativo, número do lote e data de validade.	CPR	6000
117	Dantroleno 20mg Cada frasco-ampola contém 20mg de dantroleno sódico, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	240
118	Deltametrina 20mg - loção - 100ml Cada frasco de 100ml de loção contém 20mg de deltametrina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	2400
119	Deslanósido 0,4% / 2ml Cada ampola de 2ml contém 0,2mg/ml de deslanósido, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	4800
120	Detergente Enzimático 1000ml Detergente enzimático, possuidor de duas ou mais enzimas que atue sobre gorduras, proteínas, carboidratos, não iônica, com ação bacteriostática ou não. Proporcionando completa remoção de matéria orgânica de qualquer origem, ressecadas, fortemente aderidas ou não ao instrumental. Não agressiva, não corrosiva, não acumulativa, não oxidante, de fácil remoção em água corrente. Embalagem com 1000ml identificada com número de lote e data de validade.	LT	576
121	Dexametasona 0,1% 10g Creme Bisnaga de 10g, cada grama do creme contém 1mg de acetato de dexametasona, bisnaga identificada com número de lote data de validade.	TB	12000
122	Dexametasona 2mg/ml Cada ampola de 1ml contém 2mg de dexametasona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	60000
123	Dexametasona 4mg/2,5ml Cada ampola de 2,5ml contém 4mg de fosfato dissódico de dexametasona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	60000
124	Dexametasona 0,1mg/ml Elixir 120ml Cada frasco de 120ml contém 0,1mg/ml de dexametasona, frasco identificado com nome do princípio ativo, número do lote e data de validade.	FR	900
125	Dexclofeniramina 2mg Cada comprimido contém 2mg de maleato de dexclofeniramina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	84000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

126	Dexclofeniramina 2mg/5ml 100ml Cada frasco de 100ml contém 2mg/5mg de dexclofeniramina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	12000
127	Dexpantenol 30g-creme Cada grama de creme contém 50mg de dexpantenol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	900
128	Diazepam 10mg Cada comprimido contém 10mg de diazepam, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPS	360000
129	Diazepam 10mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 5mg/ml de diazepam, ampola identificado com número de lote e data de validade.	AMP	12000
130	Diclofenaco de Potássio 50mg Cada comprimido contém 50mg de diclofenaco de potássio, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	63000
131	Diclofenaco Dietilamônio 60g Cada grama contém 10mg de diclofenaco dietilamônio, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	1200
132	Diclofenaco Resinato 15mg/ml Gotas Cada frasco de 15ml contém 15mg/ml de diclofenaco resinato, frasco gotejador identificado com número de lote e data de validade.	FR	1200
133	Diclofenaco sódico 50mg Cada comprimido contém 50mg de diclofenaco de sódico, blister contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	360000
134	Diclofenaco Sódico 75mg / 3ml Cada ampola de 3ml contém 25mg/ml de diclofenaco sódico, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	96000
135	Digoxina 0,25mg Cada comprimido contém 0,25mg de digoxina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	90000
136	Dimenidrato + Piridoxina 20ml Gotas Cada frasco de 20ml contém 25mg/ml de dimenidrato + 5mg/ml de cloridrato de piridoxina, frasco gotejador identificado com número de lote e data de validade.	FR	4800
137	Dimenidrato 50mg + Piridoxina 50mg / 1ml Cada ampola de 1ml contém 50mg de dimenidrato + 50mg de cloridrato de piridoxina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	18000
138	Dimenidrato+piridoxina+glicose+frutoseDL / 10ml Cada ampola de 10ml contém 30mg de dimenidrato, 50mg de cloridrato de piridoxina 100mg + glicose + 1000mg de frutoseDL, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	42000
139	Dipirona + N-butilescopolamina/5ml Cada ampola de 5ml contém 500mg/ml de dipirona sódica, 4mg/ml de brometo de N-butilescopolamina, ampola identificada com número.	AMP	84000
140	Dipirona 500mg/ml 10ml Gotas Cada frasco de 10ml contém 500mg/ml de dipirona sódica, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	18000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

141	Dipirona Sódica 500mg/ml 2ml Cada ampola de 2ml contém 500mg/ml de dipirona sódica, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	96000
142	Dipirona monoidratada 500mg Cada comprimido contém 527mg de dipirona monoidratada equivalente a 500mg de dipirona sódica, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	120000
143	Dipirona+Prometazina+Adifenina/2ml Cada ampola de 2ml contém 750mg de dipirona sódica, 25mg de prometazina, 25mg de adifenina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	30000
144	Dobutamina 250mg/20ml Cada ampola de 20ml contém 250mg de cloridrato de dobutamina, ampola identificada com número do lote e data de validade.	AMP	2400
145	Dopamina 50mg/10ml Cada ampola de 10ml contém 50mg de cloridrato de dopamina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2400
146	Droperidol 50mg/ml 1ml Cada ampola de 1ml contém 50mg de droperidol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	600
147	Efedrina, sulfato 50mg/ml Cada ampola de 1ml contém 50mg de sulfato de efedrina; ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	7200
148	Enalapril, maleato 5mg Cada comprimido contém 5mg da substância maleato de enalapril, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	240000
149	Enalapril 10mg Cada comprimido contém 10mg da substância maleato de enalapril, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	360000
150	Enalapril 20mg Cada comprimido contém 20mg da substância maleato de enalapril, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	600000
151	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml Cada seringa pré-enchida contém enoxaparina sódica 40mg para injeção subcutânea, embalagem contendo lote e data de validade	UND	3600
152	Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml Cada seringa pré-enchida contém enoxaparina sódica 60mg para injeção subcutânea, embalagem contendo lote e data de validade	UND	3600
153	Ergometrina 0,2mg Cada comprimido contém 0,2mg de maleato de ergometrina, blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	3600
154	Ergometrina 0,2mg/ml Cada ampola de 1ml contém 0,2mg de maleato de ergometrina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1800
155	Eritromicina 250mg/5ml Suspensão Oral Cada frasco de 60ml contém 250mg/5ml de estolato de eritromicina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	2400

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

156	Eritromicina 500mg Cada comprimido contém 500mg de estolato de eritromicina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	36000
157	Espiramicina 500mg Cada comprimido revestido contém 500mg (1,5M.UI) de espiramicina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2880
158	Espironolactona 25mg Cada comprimido contém 25mg da substância espironolactona, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	216000
159	Espironolactona 50mg Cada comprimido contém 50mg da substância espironolactona, blister contendo principio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	60000
160	Espironolactona 100mg Cada comprimido contém 100mg da substância espironolactona, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	24000
161	Estreptoquinase 1.500.000 UI Cada frasco-ampola contém 1.500.000 UI de estreptoquinase, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	60
162	Estrógenos Conjugados 0,625mg Cada comprimido contém 0,625mg de estrógenos conjugados, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3600
163	Éter sulfurico 1000ml Frasco de vidro de ambaro contendo 1000ml da solução de éter sulfurico 50% + alcool etílico, identificado com número de lote e data de validade.	LT	24
164	Etilefrina 10mg/ml Cada ampola de 1ml contém 10mg de cloridrato de etilefrina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1800
165	Etomidato 2mg/ml Cada ampola de 10ml contém 20mg de Etomidato, ampola identificada com número do lote e data de validade.	AMP	360
166	Expansor Plasmático-Solução de Gelatina 3,5%/500ml Cada bolsa de 500ml contém 3500mg de gelatina + 0,850g de cloreto de sódio + 0,038g de cloreto de potássio + 0,070g de cloreto de cálcio, acompanhado de 01 equipo para infusão de soluções parenterais, frasco identificado com número de lote e data de validade.	BOLSA	480
167	Fenitoína 100mg Cada comprimido contém 100mg de fenitoína, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	60000
168	Fenitóisina Sódica 5% 5ml Cada ampola de 5ml contém 50mg/ml de fenitoína sódica, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2400
169	Fenobarbital 100mg Cada comprimido contém 100mg de fenobarbital, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	120000
170	Fenobarbital 4% 20ml Cada frasco contém 40mg/ml de fenobarbital, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	600

171	Fenobarbital Sódico 200MG/2ML Cada ampola de 2ml contém 200mg de fenobarbital sódico, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	600
172	Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml 20ml Cada frasco de 20ml contém 5mg/ml de bromidrato de fenoterol, frasco gotejador identificado, com número de lote e data de validade.	FR	2400
173	Finasterida 5mg Cada comprimido contém 5mg de finasterida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	72000
174	Fitomenadiona 10mg/ml Cada ampola de 1ml contém 10mg de fitomenadiona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	9600
175	Fluconazol 150mg Cada cápsula contém 150mg de fluconazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CAP	36000
176	Fluconazol 2mg/ml Cada frasco de 100ml contém 200mg/ml de fluconazol solução injetável, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	600
177	Flumazenil 0,1mg Cada ampola de 1ml contém 0,1mg de flumazenil, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	300
178	Fluoxetina 20mg Cada cápsula contém 20mg de cloridrato de fluoxetina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CAP	480000
179	Formol 10% - 1000ml Solução aquosa á base de formol embalagem plástica, contendo 1000ml, tampa de proteção interna e rosca externa.	LT	288
180	Formol 37% 1000ml Embalagem plástica, contendo 1000ml, tampa de proteção interna e rosca externa, identificado com numero de lote e data de validade.	LT	288
181	Fosfato de sódio monobásico+fosfato de sódio dibásico 130ml Cada frasco com 130ml contém 16g de fosfato de sódio monobásico + 6g de fosfato de sódio dibásico por 100ml de solução. Em frasco plástico descartável devendo ter cânula retal previamente lubrificada. Frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	1440
182	Furosemida 20mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 20mg de furosemida, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	36000
183	Furosemida 40mg Cada comprimido contém 40mg de furosemida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	120000
184	Gel para ECG 100g Frasco com 100 gramas de gel para eletrocardiograma, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	2400
185	Gentamicina 80mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 40mg/ml de gentamicina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	12000

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

186	Glibenclamida 5mg Cada comprimido contém 5mg de glibenclamida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	480000
187	Glicerina Líquida 1000ml Frasco contendo 1000ml da solução de glicerina, identificado com número de lote e data de validade.	LT	288
188	Gliclazida 80mg Cada comprimido contém 80mg da substância gliclazida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	24000
189	Glicose 25% / 10ml Cada ampola de 10ml a 25% contém 250mg de glicose, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	19200
190	Glicose 50% / 10ml Cada ampola de 10ml a 50% contém 500mg de glicose, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	24000
191	Glutaraldeído 2% 1000ml Solução aquosa de glutaraldeído a 2%, embalagem com 1000ml de líquido base, solução ativadora, identificado com número de lote e data de validade.	LT	288
192	Haloperidol 2mg/ml Sol. Oral 20ml Cada frasco de 20ml contém 2mg/ml de haloperidol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	1200
193	Haloperidol 5mg Cada comprimido contém 5mg de haloperidol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	120000
194	Haloperidol 5mg/ml Cada ampola de 1ml contém 5mg de haloperidol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1200
195	Haloperidol decanoato 5mg/ml Cada ampola de 1ml contém 70,52mg/ml equivalente a 50mg/ml de haloperidol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1200
196	Heparina 5000UI / 0,25ml SC Cada ampola de 0,25ml contém 5000UI/ml de heparina, ampola identificado com número de lote e data de validade.	AMP	1200
197	Heparina 5000UI / 5ml IV Cada frasco-ampola de 5ml contém 5000UI/ml de heparina, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	AMP	600
198	Hidralazina 20mg/ml Cada ampola de 1ml contém 20mg de cloridrato de hidralazina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	4800
199	Hidralazina 25mg Cada comprimido contém 25mg de hidralazina, blister identificado com número do lote e data de validade.	CPR	6000
200	Hidroclorotiazida 25mg Cada comprimido contém 25mg de hidroclorotiazida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	240000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
 Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
 CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

201	Hidroclorotiazida 50mg Cada comprimido contém 50mg de hidroclorotiazida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	60000
202	Hidrocortisona 100mg Cada frasco-ampola contém 100mg de succinato sódico de hidrocortisona, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	30000
203	Hidrocortisona 500mg Cada frasco-ampola contém 500mg de succinato sódico de hidrocortisona, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	36000
204	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml 150ml Cada frasco de 150ml contém 62mg/ml de hidróxido de alumínio, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	1800
205	Hidroxido de Alumínio+Magnésio 60mg/40mg susp.oral 100ml Cada frasco de 100ml contém 60mg/ml da substância hidróxido de alumínio e 40mg da substância hidróxido de magnésio, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	2700
206	Hidróxido de Ferro E.V. 200mg/5ml Cada ampola de 5ml Complexo coloidal de Sacarato de Hidróxido de Ferro III 2500 mg*.Água bidestilada q.s.p. 5 ml (*equivalente a 100 mg de ferro (III)), ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2400
207	Hipoclorito de Sódio 1% 1000ml Hipoclorito de sódio à 1%, estabilizado, em embalagem de polipropileno cor escura, identificado com número de lote e data de validade.	LT	2880
208	Hipoclorito de Sódio 2,5% 30ml Hipoclorito de sódio à 2,5%, estabilizado, em embalagem de polipropileno cor escura, identificado com número de lote e data de validade.	FR	900
209	Ibuprofeno 20mg/ml suspensão oral 20ml Cada frasco de 20ml contém 20mg/ml da substância ibuprofeno, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	2400
210	Ibuprofeno 200mg Cada comprimido contém 200mg da substância ibuprofeno, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	36000
211	Ibuprofeno 600mg Cada comprimido contém 600mg da substância ibuprofeno, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	60000
212	Imipramina 25mg Cada comprimido contém 25mg de cloridrato de imipramina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	72000
213	Imunoglobulina anti-Rho (O) -300ug Cada frasco-ampola de 300ug contém:300ug de imunoglobulina anti-Rho(O) + 134 a 190mg de proteína + 72,0mg de glicina + 3,6mg de cloreto de sódio, acompanhado de ampola diluente; frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	120



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

214	Insulina Humana NPH U-100-10ml Cada frasco-ampola de 10ml contém 100UI de cristais de Insulina Humana monocomponente por ml, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	270
215	Insulina Regular Humana U-100 / 10ml Cada frasco-ampola de 10ml contém 100UI de cristais de Insulina Humana monocomponente por ml, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	270
216	Iodo tópico alcoólico 1000ml Solução alcoólica de iodo, embalagem contendo número de lote e data de validade.	LT	48
217	Ipatrópio, Brometo 0,025% 20ml Cada frasco de 20ml contém 0,025% de brometo de ipatrópio por ml de solução para inalação, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	2400
218	Isossorbida Dinitrato 05mg Sub-lingual Cada comprimido contém 5mg de dinitrato de isossorbida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	6000
219	Isossorbida Dinitrato 10mg Cada comprimido contém 10mg de dinitrato de isossorbida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	6000
220	Isossorbida, Mononitrato 10mg/ml Cada ampola de 1ml contém mononitrato de isossorbida 10mg, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	6000
221	Isossorbida, mononitrato 40mg Cada comprimido contém 40mg da substância mononitrato de isossorbida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	120000
222	Isoxsuprina, cloridrato 10mg Cada comprimido contém 10mg de cloridrato de isoxsuprina, blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	1440
223	Isoxsuprina, cloridrato 10mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 10mg de cloridrato de isoxsuprina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1800
224	Ivermectina 6mg Cada comprimido contém 6mg de ivermectina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	24000
225	Levodopa 100mg + Benserazida 25mg Cada comprimido contém 100mg da substância levodopa e 25mg da substância benserazida, embalagem identificada com número de lote e data de validade.	CPR	12000
226	Levodopa 200mg + Benserazida 50mg Cada comprimido contém 200mg da substância levodopa e 50mg da substância benserazida, embalagem identificada com número de lote e data de validade.	CPR	72000
227	Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg Cada comprimido contém 250mg da substância levodopa e 25mg da substância carbidopa embalagem identificada com número de lote e data de validade.	CPR	24000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

228	Levofloxacina 500mg Cada comprimido contém 500mg de levofloxacina, blister identificado com número do lote e data de validade.	CPR	6000
229	Levomepromazina 4% Sol. Oral 20ml Cada frasco de 20ml contém 4% de levomepromazina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	2400
230	Levonorgestrel 0,75mg Cada comprimido contém 0,75mg de levonorgestrel, blister com 2 pilulas, identificado com número de lote e data de validade.	Blister	240
231	Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,15/0,03mg Cada comprimido contém 0,15mg de levonorgestrel + 0,03mg de etinilestradiol, blister com 21 pilulas, identificado com número de lote e data de validade.	Blister	2400
232	Levotiroxina sódica 25µg Cada comprimido contém 25µg da substância levotiroxina sódica, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	240000
233	Levotiroxina sódica 50µg Cada comprimido contém 50µg da substância levotiroxina sódica, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	240000
234	Levotiroxina sódica 100µg Cada comprimido contém 100µg da substância levotiroxina sódica, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	240000
235	Lidocaína 10% 50ML-spray Cada frasco de 50ml contém 100mg/ml de cloridrato de lidocaína, frasco nebulizador identificado com número de lote e data de validade.	FR	60
236	Lidocaína 2% / 20ml SVC Cada frasco-ampola de 20ml contém 20mg/ml de cloridrato de lidocaína sem vasoconstritor, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	9600
237	Lidocaína + epinefrina 20mg/5mcg/ml 20ml Cada frasco-ampola de 20ml contém 20mg/ml de cloridrato de lidocaína + 5mcg de hemitartarato de epinefrina, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	600
238	Lidocaína 50mg/ml + glicose 75mg/ml 2ml Cada ampola de 2ml contém 50mg/ml de cloridrato de lidocaína + 75mg de glicose, ampola identificado com número de lote e data de validade.	AMP	600
239	Lidocaína 2% 30g geléia Cada 5g de geléia contém 100mg de cloridrato de lidocaína + 115mg de metilcelulose, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	2400
240	Loratadina 10mg Cada comprimido contém 10mg da substância loratadina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	120000
241	Loratadina 1mg/ml solução oral 100ml Cada frasco de 100ml contém 1mg/ml da substância loratadina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	4800

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

242	Losartana potássica 50mg Cada comprimido contém 50mg de losartana potássica, blister contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	960000
243	Lugol 1000ml Frasco de vidro de ambar contendo 1000ml da solução de lugol a 5%, frasco identificado com número de lote e data de validade.	LT	18
244	Magnésio, sulfato 10% Cada ampola de 10ml contém 100mg de sulfato de magnésio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2400
245	Mebendazol 100mg Cada comprimido contém 100mg de mebendazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	12000
246	Mebendazol 100mg/5ml Suspensão Oral Cada frasco de 30ml contém 100mg/5ml de mebendazol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	3600
247	Medroxiprogesterona, acetato 150mg/ml Cada ampola de 1ml contém 150mg da substância acetato de medroxiprogesterona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	600
248	Meperidina 50mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 50mg de cloridrato de meperidina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	600
249	Meropeném 500mg Cada frasco-ampola contém 500mg de meropeném, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	12000
250	Metformina, cloridrato 500mg Cada comprimido contém 500mg da substância cloridrato de metformina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	300000
251	Metformina 850mg Cada comprimido contém 850mg da substância cloridrato de metformina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	1200000
252	Metildopa 250mg Cada comprimido contém 250mg de metildopa, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	96000
253	Metildopa 500mg Cada comprimido contém 500mg de metildopa, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	48000
254	Metilsulfato de Neostigmina 0,5mg/ml Cada ampola de 1ml contém 0,5ml de metilsulfato de neostigmina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	240
255	Metoclopramida 10mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 10mg de cloridrato de metoclopramida, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	43200
256	Metoclopramida, cloridrato 10mg Cada comprimido contém 10mg da substância cloridrato de metoclopramida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	6000

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

257	Metoprolol 5mg/5ml Cada ampola de 5ml contém 1mg/ml da substância tartarato de metoprolol. ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1200
258	Metoprolol 50mg Cada comprimido de liberação controlada contém, 47,5mg de succinato de metoprolol, equivalente a 50mg de tartarato de metoprolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	60000
259	Metoprolol 100mg Cada comprimido de liberação controlada contém, 95mg de succinato de metoprolol, equivalente a 100mg de tartarato de metoprolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	24000
260	Metronidazol 250mg Cada comprimido contém 250mg de metronidazol, blister identificado com numero do lote e data de validade.	CPR	24000
261	Metronidazol 40mg/ml suspensão oral 60ml Cada frasco de 60ml contém 40mg/ml da substância metronidazol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	600
262	Metronidazol 500mg/100 ml Cada frasco de 100ml contém 500mg de metronidazol solução injetável, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	8400
263	Metronidazol Geléia Vaginal 50g Cada 5 gramas contém 500mg de metronidazol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	4800
264	Miconazol, nitrato 2% creme vaginal 80g Cada bisnaga de 80G contém 2% da substância nitrato de miconazol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TBS	900
265	Midazolam 15mg/3ml Cada ampola de 3ml contém 15mg de cloridrato de midazolam, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1800
266	Midazolam 50mg/10ml Cada ampola de 10ml contém 50 mg de cloridrato de midazolam, ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	1200
267	Misoprostol 25mcg Cada comprimido vaginal contém 25mcg de misoprostol, blister identificado com numero de lote e data de validade.	CPR	300
268	Misoprostol 100mcg Cada comprimido vaginal contém 100mcg de misoprostol, blister identificado com numero de lote e data de validade.	CPR	300
269	Morfina, sulfato 0,2mg/ml sterile pack Cada ampola de 1ml contém 0,2 mg/ml de sulfato de morfina, ampola em estojo esteril, identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1200
270	Morfina, sulfato 10mg/ml Cada ampola de 1ml contém 10mg/ml de Sulfato de Morfina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2400
271	Nalbufina, cloridrato 10mg/ml 1ml Cada ampola de 1ml contém 10mg/ml de cloridrato de nalbufina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	600



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
 Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
 CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

272	Naloxona 0,4mg/ml Cada ampola de 1ml contém naloxona 0,4mg, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	300
273	Neomicina + Bacitracina 15g Creme Cada grama da pomada contém 3,5mg de sulfato de neomicina + bacitracina, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	24000
274	Nifedipina 10mg Sub-Lingual Cada cápsula gelatinosa contém 10mg de nifedipina, frasco ambar, identificado com número de lote e data de validade.	CAP	3600
275	Nifedipina 20mg Cada comprimido contém 20mg de nifedipina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	240000
276	Nimesulida Gotas 15ml Cada frasco de 15ml contém 50mg/ml de nimesulida, frasco identificado com numero de lote e data de validade.	FRS	18000
277	Nimodipina 30mg Cada comprimido contém 30mg de nimodipina, blister identificado com numero do lote e data de validade.	CPR	7200
278	Nistatina 100.000UI/ml Suspensão Oral Cada frasco de 50ml contém 100.000UI/ml de Nistatina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	2400
279	Nistatina 25000UI/G Creme Vaginal 60g Cada grama do creme vaginal contém 25000UI de nistatina, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	9600
280	Nitrato de Prata 1% solução oftálmica - 1ml Cada 1 ml contém 1% de Nitrato de Prata, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	240
281	Nitrato de Prata 90% Bastão Cada bastão com 1,35 gramas de nitrato de prata a 90%, identificado com numero de lote e data de validade.	UND	60
282	Nitrazepam 5mg - Cada comprimido contém 5mg de nitrazepam, blister identificado com número de lote e data da validade.	CPR	72000
283	Nitrofurantoina 100mg Cada capsula contém 100mg da substância nitrofurantoina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	24000
284	Nitrofurazona Líquida 1000ml Frasco contendo 1000ml da solução de nitrofurazona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	288
285	Nitrofurazona Pomada 500g Cada grama contém 2mg de nitrofurazona, pote contendo número de lote e data de validade.	PT	288
286	Nitroprussiato de sódio 50mg Cada ampola contém 50mg de nitroprussiato de sódio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	720



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
 Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
 CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

287	Norepinefrina 8mg/4ml Cada ampola com 4 mL contém hemitartarato de norepinefrina 8,0 mg (equivalente a 4 mg de Norepinefrina base), ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	6000
288	Norestistosterona 0,35mg Cada comprimido contém 0,35mg de norestistosterona, blister com 35 pilulas, identificado com número de lote e data de validade.	Blister	900
289	Noretisterona, enantato + Estradiol, valerato 50/5mg Cada ampola de 1ml contém 50mg da substância enantato de noretisterona e 5mg da substância valerato de estradiol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	450
290	Norfloxacino 400mg Cada comprimido contém 400mg de norfloxacino, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	27000
291	Nortriptilina, cloridrato 25mg Cada comprimido contém 25mg da substância cloridrato de nortriptilina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CAP	36000
292	Ocitocina 5UI/ml Cada ampola de 1ml contém 5UI de ocitocina ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	6000
293	Óleo de Girassol 200ml Cada frasco de 200ml contém triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa-tocoferol. de óleo mineral, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	720
294	Óleo Mineral 100ml Cada frasco de 100ml contém a solução de óleo mineral, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	3600
295	Omeprazol 20mg Cada cápsula contém 20mg de omeprazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CAP	1200000
296	Omeprazol Sódico 40mg Cada frasco-ampola contém 40mg de omeprazol sódico, acompanhado de solvente, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	4800
297	Oxacilina 500mg Cada frasco-ampola contém 500mg de oxacilina, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	6000
298	Pancurônio, brometo 4mg/2ml Cada ampola de 2 ml contém 4 mg de brometo de pancurônio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	120
299	Paracetamol 200mg/ml 15ml Cada frasco de 15ml contém 200mg/ml de paracetamol solução, frasco gotejador identificado com número de lote e data de validade.	FR	18000
300	Paracetamol 500mg Cada comprimido contém 500mg da substância paracetamol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	180000

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

301	Penicilina G Potássica 5.000.000UI Cada frasco-ampola contém 5.000.000UI de benzilpenicilina potássica, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	8400
302	Pentoxifilina 20mg/ml 5ml Cada ampola de 5ml contém 20mg/ml de pentoxifilina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	3600
303	Pentoxifilina 400mg Cada comprimido contém 400mg de pentoxifilina, blister identificado com número do lote e data de validade.	CPR	1800
304	Periciazina 4% Sol. Oral 20ml Cada frasco de 20ml contém 40mg/ml de periciazina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	1800
305	Permaganato de Potássio Cada comprimido contém a substância permaganato de potássio, blister identificado com número do lote e data de validade.	CPR	1200
306	Permetrina 1% solução 60ml Cada frasco de 60ml contém 1% da substância permetrina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	600
307	Permetrina 5% loção cremosa 40ml Cada frasco de 40ml contém 5% da substância permetrina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	600
308	Policresuleno 12ml Frasco de vidro de ambaro contendo 12ml da solução de policresuleno, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	12
309	Polimixina B 500.000UI Cada frasco-ampola contém 500mg de polimixina B, frasco-ampola identificada com número do lote e data de validade.	AMP	600
310	Polivitaminico 30ml Solução Oral Gotas Cada frasco de 30ml contém a solução polivitaminica, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	6000
311	Prednisona 20mg Cada comprimido contém 20mg de prednisona, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	96000
312	Prednisona 5mg Cada comprimido contém 5mg de prednisona, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	72000
313	Prednisolona Suspensão 3mg/ml 60ml Cada frasco de 60ml contém 3mg/ml de prednisolona solução, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	9600
314	Progesterona 100mg Cada comprimido contém 100mg de progesterona, blister identificado com número do lote e data de validade.	CPR	1440
315	Prometazina 25mg Cada comprimido contém 25mg de cloridrato de prometazina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	240000

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

316	Prometazina 50mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 50mg de cloridrato de prometazina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	30000
317	Propofol 10mg/ml Cada ampola de 20ml contém 10mg/ml de Propofol, ampola identificada com número de lote e data de validade	FR/AMP	300
318	Propranolol, cloridrato 40mg Cada comprimido contém 40mg de cloridrato de propranolol, blister identificado com numero do lote e data de validade.	CPR	120000
319	PVPI Degermante 1000ml Solução aquosa de pilivinilpirrolidona - iodo 10%, estável liberando 1% de iodo ativo, associado a substância detergente, frasco de polipropileno opaco contendo 1000ml com tampa interna de proteção e externa de rosca, identificado com número de lote e data de validade.	LT	1152
320	PVPI Tópico 1000ml Solução aquosa de pilivinilpirrolidona - iodo 10%, estável liberando 1% de iodo ativo, frasco de polipropileno opaco contendo 1000ml com tampa interna de proteção e externa de rosca, identificado com número de lote e data de validade.	LT	1152
321	Ranitidina 25mg/ml Cada ampola contém 25mg de cloridrato de ranitidina, ampola identificado com número de lote de data de validade.	AMP	36000
322	Ranitidina, cloridrato 150mg Cada comprimido contém 150mg de cloridrato de ranitidina, blister com identificação contendo principio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	180000
323	Sais para reidratação oral Cada envelope de 27,9g contém 3,5g de cloreto de sódio, 1,5g de cloreto de potássio, 2,9g de citrato de sódio diidratado, 20,0g de glicose anidra, envelope identificado com número de lote e data de validade.	ENV	3600
324	Salbutamol 2mg/5ml Solução Oral Cada frasco de 120ml contém 2mg/5ml da solução de salbutamol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	2400
325	Salbutamol, sulfato 100µG/dose aerosol 100doses Cada frasco com 100doses contém 100µG/dose da substância sulfato de salbutamol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	1200
326	Sertralina 50mg Cada comprimido contém 50mg de cloridrato de sertralina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	360000
327	Sevoflurano 100% - 100ml Cada frasco de 100ml contém 100% de sevoflurano, frasco identificado com número do lote e data de validade.	FR/AMP	24
328	Simeticona 75mg/ml Cada frasco contém 75mg de Simeticona por ml de solução, frasco gotejador identificado, com número de lote e data de validade.	FR	1800



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

329	Sinvastatina 10mg Cada comprimido contém 10mg da substância sinvastatina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	180000
330	Sinvastatina 20mg Cada comprimido contém 20mg da substância sinvastatina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	600000
331	Sinvastatina 40mg Cada comprimido contém 40mg da substância sinvastatina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	180000
332	Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 100ml em bolsa, sistema fechado, isenta de PVC, bolsa identificada com número do lote e data de validade.	UNID	96000
333	Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% Frasco 250ml Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 250ml em frasco plástico tipo almotolia sem bico, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	36000
334	Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 250ml Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 250ml em bolsa, sistema fechado, isenta de PVC, bolsa identificada com número de lote e data de validade.	UNID	40800
335	Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 500ml Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 500ml em bolsa, sistema fechado, isenta de PVC, bolsa identificada com número de lote e data de validade.	UNID	48000
336	Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 1000ml Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 1000ml em bolsa, sistema fechado, isenta de PVC, bolsa identificada com número de lote na embalagem.	UNID	24000
337	Solução Glicofisiológica 250ml Solução Glicosada à 5% + Solução Fisiológica à 0,9% 250ml em bolsa, sistema fechado, isenta de PVC, prazo de validade e número de lote na embalagem.	UNID	6000
338	Solução Glicofisiológica 500ml Solução Glicosada à 5% + Solução Fisiológica à 0,9% 500ml em bolsa, sistema fechado, isenta de PVC, prazo de validade e número de lote na embalagem.	UNID	8400
339	Solução Glicose 5% 250ml Solução de Glicose à 5% 250ml em bolsa, sistema fechado, isenta de PVC, prazo de validade e número de lote na embalagem.	UNID	9600
340	Solução Glicose 5% 500ml Solução de Glicose à 5% 500ml em bolsa, com sistema fechado, isenta de PVC, prazo de validade e número de lote na embalagem.	UNID	12000
341	Solução Manitol 20% 250ml Solução Manitol 20% 250ml em polipropileno, estéril, apirogênico, com o sistema TWIST-OFF de abertura, com data de esterelização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	UNID	2400
342	Solução Ringer com Lactato Sódio 500ml Solução Ringer com Lactato de Sódio 500ml em bolsa, sistema Fechado, isenta de PVC, prazo de validade e número de lote na embalagem.	UNID	24000

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

343	Succinilcolina, cloreto 500mg/10ml Cada frasco-ampola de 10ml contém 500 mg de cloreto de succinilcolina, frasco ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	120
344	Sulfadiazina 500mg Cada comprimido contém 500mg da substância sulfadiazina, blister identificado com numero do lote e data de validade.	CPR	2880
345	Sulfadiazina de Prata 1% 400g Cada grama do creme contém 10mg de sulfadiazina de prata micronizada, pote identificado com numero de lote e data de validade.	PT	2400
346	Sulfametoxazol + Trimetroprima 200/40mg Solução Cada frasco de 100ml contém 200mg de sulfametoxazol + 40mg de trimetroprima, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	1350
347	Sulfametoxazol + Trimetroprima 400/800mg Cada comprimido contém 400mg de sulfametoxazol + 80mg de trimetroprima, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	9000
348	Sulfato Ferroso 40mg Cada comprimido contém 40mg de sulfato ferroso, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	300000
349	Sulfato Ferroso Gotas Cada frasco de 30ml contém 25mg de Fe ⁺⁺ /ml, frasco gotejador identificado com numero de lote e data de validade.	FR	2400
350	Sulfentanila, citrato 5mcg/ml 2ml estojo esterilizado Cada ampola de 2 ml contém 5mcg/ml de citrato de fentanila, ampola embalada em estojo esterilizada, com numero de lote e data de validade.	AMP	600
351	Supositório de glicerina infantil Cada supositório de glicerina contém 0,831G de glicerina bidestilada, blister identificado individualmente com número do lote e data de validade.	UND	1800
352	Surfactante 80mg/ml - Cada frasco de 3ml contém 240mg de alfa poractante, frasco idenficado com número de lote de data de validade.	AMP	24
353	Tenoxicam 40mg - Cada frasco-ampola contém 40mg de tenoxicam, frasco-ampola idenficado com número de lote de data de validade.	AMP	24000
354	Terbutalina 0,5mg/1ml - Cada ampola de 1ml contém 0,5mg de sulfato de terbutalina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	14400
355	Tetracaína+Fenilefrina, cloridrato 10ml (col. Anestésico) - Cada frasco contém cloridrato de tetracaína + cloridrato de fenilefrina de solução oftálmica estéril, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	24
356	Tiabendazol 500mg - Cada comprimido contém 500mg da substância tiabendazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	6000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

357	Tiabendazol 50mg/ml suspensão oral 30ml Cada frasco de 30ml contém 50mg/ml da substância tiabendazol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	600
358	Tiamina 300mg - Cada comprimido contém 300mg de cloridrato de tiamina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	120000
359	Tintura de Benjoim 20% 1000ml - Solução de Benjoim (Sumatra benzoin 20%), frasco de polipropileno contendo 1000ml com tampa interna de proteção e externa de rosca.	LT	24
360	Tioridazina, cloridrato 100mg - Cada comprimido contém 100mg da substância cloridrato de tioridazina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	12000
361	Tobramicina 0,3% 5ml - colírio - Cada frasco de 5ml contém 0,3% de sulfato de tobramicina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	1800
362	Tramadol, cloridrato 100mg/2ml - Cada ampola de 2ml contém 100mg cloridrato de tramadol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	21600
363	Tramadol, cloridrato 50mg - Cada comprimido contém 50mg de cloridrato de tramadol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	180000
364	Vancomicina 500mg/10ml - Cada frasco-ampola contém 500mg de cloridrato de vancomicina, frasco ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	14400
365	Vaselina líquida 1000ml - Vaselina líquida em frasco de 1000ml com tampa interna de proteção e externa de rosca, identificado com número de lote e data de validade.	LT	432
366	Vaselina Pasta 500g - Vaselina em pasta, frasco com 500g, identificado com número de lote e data de validade.	PT	240
367	Verapamil 5mg/2ml - Cada ampola de 2ml contém 5mg de cloridrato de verapamil, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1200
368	Verapamil, cloridrato 40mg - Cada comprimido contém 40mg da substância cloridrato de verapamil, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	36000
369	Verapamil, cloridrato 80mg - Cada comprimido contém 80mg da substância cloridrato de verapamil, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	12000
370	Vitaminas do Complexo B Solução Oral 50ml - Cada frasco de 50ml contém polivitaminas do complexo B, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	1800
371	Vitaminas do Complexo B - Cada comprimido contém polivitaminas do complexo B, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	300000
372	Vitaminas e Sais Minerais - Cada comprimido contém polivitaminas + sais minerais, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	300000

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

COTA RESERVADA - ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP			
Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 147/2014			
Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.
373	Aciclovir 200mg Cada comprimido contém 200mg da substância aciclovir, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	6000
374	Ácido Acético Glacial 5% 1000ml Cada frasco de 1000ml contém 5% da solução de ácido acético glacial, frasco identificado com número de lote e data de validade.	LT	15
375	Acido Acetilsalicílico 100mg Cada comprimido contém 100mg da substância ácido acetilsalicílico, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	240000
376	Acido acetilsalicílico 500mg Cada comprimido contém 500mg da substância ácido acetilsalicílico, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	1200
377	Adrenalina 1mg/ml - Cada ampola de 1ml contém 1mg de epinefrina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	3600
378	Água destilada 5ml - Cada ampola de 5ml contém água bidestilada estéril e apirogênica para injeção, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	15000
379	Água destilada 10ml - Cada ampola de 10ml contém água bidestilada estéril e apirogênica para injeção, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	30000
380	Beclometasona, dipropionato Aerossol 50µG/dose - Cada frasco com 200 doses contém 50µG/dose da substância dipropionato de beclometasona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	15
381	Beclometasona. Dipropionato Solução Nasal 50µG/dose - Cada frasco com 50µG/dose da substância dipropionato de beclometasona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	15
382	Beclometasona, dipropionato Aerossol 250µG/dose Cada frasco com 200 doses contém 250µG/dose da substância dipropionato de beclometasona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	15
383	Cimetidina 200mg Cada comprimido contém 200mg de cimetidina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	30000
384	Colagenase / cloranfenicol pomada 30g Cada 1G de pomada contém 0,6UI de colagenase e 0,01G de cloranfenicol, bisnaga identificada com numero de lote e data de validade.	TB	1500
385	Dexametasona 0,1mg/ml Elixir 120ml Cada frasco de 120ml contém 0,1mg/ml de dexametasona, frasco identificado com nome do princípio ativo, número do lote e data de validade.	FR	300



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

386	Dexpantenol 30g-creme Cada grama de creme contém 50mg de dexpantenol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	300
387	Diclofenaco de Potássio 50mg Cada comprimido contém 50mg de diclofenaco de potássio, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	21000
388	Digoxina 0,25mg - Cada comprimido contém 0,25mg de digoxina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	30000
389	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml 150ml Cada frasco de 150ml contém 62mg/ml de hidróxido de alumínio, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	600
390	Hidroxido de Alumínio+Magnésio 60mg/40mg susp.oral 100ml Cada frasco de 100ml contém 60mg/ml da substância hidróxido de alumínio e 40mg da substância hidróxido de magnésio, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	900
391	Hipoclorito de Sódio 2,5% 30ml Hipoclorito de sódio à 2,5%, estabilizado, em embalagem de polipropileno cor escura, identificado com número de lote e data de validade.	FR	300
392	Insulina Humana NPH U-100-10ml Cada frasco-ampola de 10ml contém 100UI de cristais de Insulina Humana monocomponente por ml, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	90
393	Insulina Regular Humana U-100 / 10ml Cada frasco-ampola de 10ml contém 100UI de cristais de Insulina Humana monocomponente por ml, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	90
394	Lugol 1000ml Frasco de vidro de ambar contendo 1000ml da solução de lugol a 5%, frasco identificado com número de lote e data de validade.	LT	6
395	Miconazol, nitrato 2% creme vaginal 80g Cada bisnaga de 80G contém 2% da substância nitrato de miconazol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TBS	300
396	Norestistosterona 0,35mg Cada comprimido contém 0,35mg de norestistosterona, blister com 35 pilulas, identificado com número de lote e data de validade.	Blister	300
397	Noretisterona, enantato + Estradiol, valerato 50/5mg Cada ampola de 1ml contém 50mg da substância enantato de noretisterona e 5mg da substância valerato de estradiol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	150
398	Norfloxacin 400mg Cada comprimido contém 400mg de norfloxacin, blister identificado com número de lote de data de validade.	CPR	9000
399	Pentoxifilina 400mg Cada comprimido contém 400mg de pentoxifilina, blister identificado com número do lote e data de validade.	CPR	600



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

400	Sulfametoxazol + Trimetroprima 200/40mg Solução Cada frasco de 100ml contém 200mg de sulfametoxazol + 40mg de trimetroprima, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	450
401	Sulfametoxazol + Trimetroprima 400/800mg Cada comprimido contém 400mg de sulfametoxazol + 80mg de trimetroprima, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3000
402	Vitaminas do Complexo B Solução Oral 50ml Cada frasco de 50ml contém polivitaminas do complexo B, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	600

1.1. O detentor da ata de registro de preços deverá iniciar o fornecimento no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, que deverá ser providenciada pelo Departamento de Compras.

1.2. As entregas serão efetuadas parceladamente, no **Almoxarifado do Departamento de Saúde "CEDEF"**, sito na Avenida São Paulo, nº. 3.570, Bairro Vila Vera Cruz/SP, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08h:30min às 12h: e das 13h: às 17h:, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à Contratada as quantidades para entrega.

1.3. Os produtos serão recebidos por comissão a ser designado pelo Diretor de Saúde, que farão os exames necessários para aceitação/aprovação dos produtos, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. Não serão aceitos em hipótese nenhuma, produtos que forem entregues fora das especificações e com suas embalagens violadas, caso seja detectado que o (s) produto (s) não atendem às especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data da solicitação por escrito.

1.5. A Detentora da Ata de Registro de Preços, deverá entregar os medicamentos com a validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data da entrega, e recebimento no **Almoxarifado do Departamento de Saúde "CEDEF", da Prefeitura.**

2. GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

2.1. O gerenciamento da Ata de Registro será exercido pelo farmacêutico e pelo Diretor Municipal de Saúde, e a fiscalização, quanto a entrega e controle de qualidade dos produtos fornecidos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 046/2018 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n° 171/2018

Denominação da LICITANTE:	
Endereço completo:	
CEP:	CNPJ n°
Inscrição Estadual:	
Fone:	Fax:
e-mail:	

Obs: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Pelo presente formulamos proposta comercial para **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Medicamentos de uso geral, destinados para o abastecimento das unidades básicas de saúde do município, assim das unidades de urgência e emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexos I - Termo de Referência do edital, com o qual acordamos em todos os seus termos:

COTA PRINCIPAL						
Item	Descrição	Unid	Qtde	PREÇO (R\$)		Marca
				Unitário	Total do Item	
01						
Valor Unitário: R\$. (POR EXTENSO)						

COTA RESERVADA						
Item	Descrição	Unid	Qtde	PREÇO (R\$)		Marca
				Unitário	Total do Item	
373						
Valor Unitário: R\$. (POR EXTENSO)						

Valor Total da Proposta R\$: (.....);

O preço ofertado é fixo e irrevogável.

Citar o nome do fabricante

Citar a procedência do produto (nacional ou estrangeira).

Citar o nome genérico do medicamento cotado, de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB).

Citar o nome comercial e o registro do produto ofertado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Citar o número de unidades por embalagem.

Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à Contratada as quantidades para entrega.

Local de entrega:.....

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

Prazo de Validade dos Medicamentos: mínima de 12 (doze) meses, contados da data da entrega, e recebimento no **Almoxarifado do Departamento de Saúde "CEDEF", da Prefeitura.**

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e Anexo I - Memorial Descritivo.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela licitante na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaração constando o nome completo, endereço, R.G, C.P.F., e-mail Pessoal, e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

Declaração expedida pela Proponente de que dispõe de infra-estrutura adequada para atender às condições exigidas na presente Licitação.

Declaração que as soluções / suspensões de uso oral / cremes, deverão vir acompanhadas de dosador oral graduado ou equivalente/ aplicadores, que permitam a administração das doses.

Declaração que os medicamentos deverão apresentar-se em forma farmacêutica individualizada, que viabilize a dispensação ambulatorial, como ampolas, blisters e envelopes. Essas apresentações devem conter o prazo de validade e o número do lote impresso.

Declaração que os medicamentos fornecidos nas embalagens frasco/ampola, deverão permitir a adição de solvente específico e remoção de fração do conteúdo, sem a perda do mesmo ou comprometimento de sua esterilidade.

Local / Data:

Nome do REPRESENTANTE:

Assinatura do REPRESENTANTE:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO III

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO)

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 046/2018 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n° 171/2018

Eu _____(nome completo), RG n° _____, representante legal da _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial n° 000/2018, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame e que não estamos suspensos de participar de licitações na esfera Municipal, Estadual e Federal em todo o território nacional.

Local / Data:

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

Cargo: _____

RG do representante legal: _____

OBS: (Com firma reconhecida)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 046/2018 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n° 171/2018

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° _____ é (MICROEMPRESA **ou** EMPRESA DE PEQUENO PORTE), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° 000/2018, no que tange ao julgamento das propostas de preços, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá.

Local / Data:

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 046/2018 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n° 171/2018

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial n°. 000/2018, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, **DECLARO**, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei n° 8.666/93, a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Local / Data:

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 171/2018 - Pregão Presencial nº. 000/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº... /2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ E, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, DESTINADOS PARA O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ASSIM DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS AO PÚBLICO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXOS I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**, doravante simplesmente denominada **PREFEITURA**, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º. 67 - Centro - Mongaguá, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob n.º. 46.578.506/0001-83, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **RODRIGO CARDOSO BIAGIONI**, e de outro lado a empresa, com sede na Rua., n.º., no Bairro, na Cidade de, no Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo Sócio Gerente Senhor, portador da cédula de identidade (RG) n.º., e CPF. n.º., e por esta última, na forma de sua representação, foi dito que tendo sido aceita a proposta que apresentada, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº. 000/2018, Processo Administrativo nº 171/2018, da **PREFEITURA**, cujo teor declara expressamente conhecer e aceitar e sendo-lhe adjudicado o respectivo objeto, vêm assinar o presente instrumento, concordando com os termos e condições, pelos quais desde já se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Medicamentos de uso geral, destinados para o abastecimento das unidades básicas de saúde do município, assim das unidades de urgência e emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público, que deverá obedecer ao Edital do Pregão Presencial nº 000/2018, e à proposta apresentada pela Fornecedora classificada em 1º lugar no Item n.º., aos quais este instrumento fica vinculado, conforme as especificações a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: Os preços constantes na Ata de Registro de Preços terão validade de 12 (doze meses), a contar da data de sua publicação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do § 4º, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata, a **PREFEITURA** não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos descritos na cláusula quinta, podendo utilizar, para tanto, outros meios, de acordo com a legislação em vigor, sem que assista à **FORNECEDORA** nenhum direito à indenização, à qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo farmacêutico e Diretor Municipal de Saúde, juntamente com a comissão a ser designado pelo setor de Administração.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO: As detentoras que assinarem a Ata de Registro de Preços ficam obrigadas a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O detentor da ata de registro de preços deverá iniciar o fornecimento no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à detentora da ata do registro de preços as quantidades para entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As entregas serão efetuadas parceladamente, no **Almoxarifado do Departamento de Saúde "CEDEF"**, sito na Avenida São Paulo, nº. 3.570, Bairro Vila Vera Cruz/SP, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08h:30min às 12h: e das 13h: às 17h:, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à Contratada as quantidades para entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os produtos serão recebidos por comissão a ser designado pelo Diretor de Saúde, que farão os exames necessários para aceitação/aprovação dos produtos, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO: Não serão aceitos em hipótese nenhuma, produtos que forem entregues fora das especificações e com suas embalagens violadas, caso seja detectado que o (s) produto (s) não atendem às especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data da solicitação por escrito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS: Pelo fornecimento dos bens descritos na Cláusula Primeira, a Prefeitura pagará à Fornecedora os seguintes valores unitários:

COTA PRINCIPAL						
Item	Descrição	Unid	Qtde	PREÇO (R\$)		Marca
				Unitário	Total do Item	
01						
02						

COTA RESERVADA						
Item	Descrição	Unid	Qtde	PREÇO (R\$)		Marca
				Unitário	Total do Item	
373						
374						

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 000/2018, que a precedeu e vincula o presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 000/2018, pela **FORNECEDORA**, que também vincula o presente instrumento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

PARÁGRAFO TERCEIRO: Nos preços indicados nesta cláusula estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, inclusive tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas e sociais, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO: O produto, objeto desta licitação, no momento da entrega, deverá estar acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Fatura, contemplando o valor total do fornecimento efetuado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias fora o decêndio, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação do Diretor designado pela Administração, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o parágrafo primeiro, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, das Certidões Negativas de débito com a Fazenda Nacional/Federal/Estadual/Municipal - e FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) A detentora não retirar a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contratos decorrentes de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentam superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no parágrafo primeiro será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, justando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no diário Oficial do Estado de São Paulo, por duas vezes consecutivas, considerando-se o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES: Constituem obrigações/responsabilidades da empresa DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

I. Executar fielmente o ajustado, fornecendo os bens descritos na Cláusula Primeira deste instrumento;

II. Efetuar as entregas no local e prazos estipulados na Cláusula Terceira deste instrumento;

III. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração.

IV. Providenciar troca do produto, quando for constatado que o mesmo está fora do padrão, no prazo de até 02 (dois) dias, contado da data da solicitação por escrito. Se persistir o problema, o produto será enviado



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

para análise em laboratório oficial e as despesas correrão por conta do fornecedor.

V. Prover o adequado transporte dos produtos objeto do presente Contrato.

VI. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII. Arcar com as despesas de transportes, seguros, impostos, taxas e outras que eventualmente venham a recair sobre o objeto deste contrato, até o seu término.

VIII. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Mongaguá;

IX. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Mongaguá ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

X. A Detentora da Ata de Registro de Preços, deverá entregar os medicamentos com a validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data da entrega, e recebimento no **Almoxarifado do Departamento de Saúde "CEDEF", da Prefeitura.**

XI. As entregas dos materiais serão por conta do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA NONA: Constituem obrigações/responsabilidades do MUNICÍPIO:

I. Fiscalizar a execução do ajuste, realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade, providenciando a emissão da "Ordem de Serviço", bem como as demais solicitações escritas.

II. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

III. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

IV. Prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente instrumento;

V. Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com a execução dos serviços efetuados, quando em conformidade com o presente ata de registro, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que convocado dentro do prazo de validade da proposta:

a) não celebrar o contrato, deixando de assinar a ata de registro de preços;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo certame;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto registrado;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato registrado na Ata de Registro de Preços;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao licitante que descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas no presente Edital, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Garantida a prévia defesa, nos ditames do artigo 87, da lei federal nº. 8.666/93.

a) No caso de atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preço/Contrato, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 1% (um por cento) ao dia, até o total de 30 (trinta) dias sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato e rescisão unilateral;

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor da multa aplicada deverá ser recolhido, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

PARÁGRAFO QUARTO: A licitante está sujeita às sanções estipuladas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, que a Contratada declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda deste instrumento, fica vedado qualquer reajustamento de preços, contados a partir da data de apresentação das propostas, como previsto no Pregão Presencial nº 000/2018, cujo edital vincula a presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Detentor da Ata e a retribuição do Município para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Detentor da Ata, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste dos preços registrados, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avançadas.

PARÁGRAFO QUINTO: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, em prejuízo da Municipalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica facultado ao Município realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Detentor da Ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após a análise técnica e jurídica do Município, porém



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município.

PARÁGRAFO OITAVO: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentor da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

PARÁGRAFO NONO: O Detentor da Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização desta ata será exercida pelo farmacêutico e Diretor da Saúde, juntamente com a comissão a ser designado pelo setor de Administração, e a fiscalização, quanto a entrega e controle de qualidade dos produtos fornecidos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da presente aquisição correrão as contas das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.09/10.301.0009.2021.3.3.90.30.09 - Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO: Aplica-se à execução desta Ata e, especialmente aos casos omissos, a Lei federal nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Mongaguá do Estado de São Paulo.

E, por estarem assim de perfeito acordo assinam o presente instrumento, decorrente do Pregão Presencial nº 000/2018, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para todos fins de direito.

Mongaguá, 00 de de 2018.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
RODRIGO CARDOSO BIAGIONI
PREFEITO

.....
DETENDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas: .

1. _____

2. _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO VII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ E A FIRMA, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, DESTINADOS PARA O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ASSIM DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS AO PÚBLICO, DURANTE O PERÍODO DE 00 (.....) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXOS I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

CONTRATO N°. 000/2018
PROCESSO N°. 171/2018
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 000/2018

CONTRATANTES: .

Pelo presente termo de contrato em que figuram de um lado, como **CONTRATANTE**, a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CGC/MF sob n°. 46.578.506/0001-83, com sede à Av. Getúlio Vargas, n°. 67 - Centro - Mongaguá, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **RODRIGO CARDOSO BIAGIONI**, e de outro lado como **CONTRATADA**, a firma, com sede à Rua., n°., no Bairro, na Cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ. sob n°., neste ato representada pelo Sr., portadora da Cédula de Identidade (RG) sob n°. e CPF. n°., tem entre si, justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir, a saber.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Medicamentos de uso geral, destinados para o abastecimento das unidades básicas de saúde do município, assim das unidades de urgência e emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público, que deverá obedecer ao Edital do Pregão Presencial n° 000/2018, e à proposta apresentada pela Fornecedora, aos quais este instrumento fica vinculado, conforme as especificações a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de (....) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo a critério da **CONTRATANTE**, ser prorrogado, conforme a Lei, mediante termo aditivo, mantidas as condições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES: Somente serão aceitos o(s) os materiais novos e acondicionados em suas embalagens originais fechados e atenderem plenamente à descrição e características constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será(ão) recusado(s) o(s) material(is) que apresentar(em) que não atenderem plenamente à descrição e características constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA: A empresa contratada deverá iniciar o fornecimento no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à detentora da ata do registro de preços as quantidades para entrega.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As entregas serão efetuadas parceladamente, no **Almoxarifado do Departamento de Saúde "CEDEF"**, sito na Avenida São Paulo, nº. 3.570, Bairro Vila Vera Cruz/SP, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08h:30min às 12h: e das 13h: às 17h:, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à Contratada as quantidades para entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os produtos serão recebidos por comissão a ser designado pelo Diretor de Saúde, que farão os exames necessários para aceitação/aprovação dos produtos, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não serão aceitos em hipótese nenhuma, produtos que forem entregues fora das especificações e com suas embalagens violadas, caso seja detectado que o (s) produto (s) não atendem às especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data da solicitação por escrito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS: Pelo fornecimento dos bens descrito na Cláusula Primeira, a Contratante pagará os seguintes valores unitários:

COTA PRINCIPAL						
Item	Descrição	Unid	Qtde	PREÇO (R\$)		Marca
				Unitário	Total do Item	
01						
02						

COTA RESERVADA						
Item	Descrição	Unid	Qtde	PREÇO (R\$)		Marca
				Unitário	Total do Item	
373						
374						

PARÁGRAFO ÚNICO: Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$.
..... (.....).

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O produto, objeto desta licitação, no momento da entrega, deverá estar acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Fatura, contemplando o valor total do fornecimento efetuado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias fora o decêndio, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação do Diretor designado pela Administração, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o parágrafo primeiro, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, das Certidões Negativas de débito com a Fazenda Nacional/Federal/Estadual/Municipal - e FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE: Os preços apresentados na proposta não serão reajustados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo alteração nas Normas Federais sobre reajuste dos contratos administrativos, será aplicado um reajuste com base no artigo 40, inciso XI da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para atender as despesas decorrentes desta licitação, foi aprovado no orçamento para o exercício de 2014, através da Lei nº. 2.878 de 26 de Outubro de 2017, na seguinte dotação orçamentária: 02.09/10.301.0009.2021.3.3.90.30.09 - Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO: Considerar-se à rescindido de pleno direito, o presente contrato nos casos de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou qualquer ato que impeça a continuidade da execução dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato poderá ser unilateralmente rescindido pela **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus ou responsabilidade pela **CONTRATANTE**, se a **CONTRATADA** não der cumprimento aos prazos estipulados no cronograma, alterando o cabal e perfeito desempenho das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A Contratada obriga-se à:

I. Executar fielmente o ajustado, fornecendo os bens descritos na Cláusula Primeira deste instrumento;

II. Efetuar a entrega no local e prazo estipulado na Cláusula Quarta deste instrumento;

III. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração.

IV. Providenciar troca do material quando for constatado que o mesmo está fora do padrão, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

V. Prover o adequado transporte e manuseio dos materiais objeto da presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.

VI. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII. Arcar com as despesas de transportes, seguros, impostos, taxas e outras que eventualmente venham a recair sobre o objeto deste contrato, até o seu término.

VIII. A Detentora da Ata de Registro de Preços, deverá entregar os medicamentos com a validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data da entrega, e recebimento no **Almoxarifado do Departamento de Saúde "CEDEF", da Prefeitura**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

IX. A empresa contratada deverá se comprometer a entregar as notas fiscais individuais, separadas por unidade solicitante, para prestação de contas ao Tribunal de Contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A Contratante obriga-se à:

I. Prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente Instrumento;

II. Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com as entregas efetuadas, quando em conformidade com o presente contrato, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;

III. Fiscalizar a execução do ajuste, providenciando a emissão da "Ordem de Fornecimento", bem como as demais solicitações escritas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, por período não superior a 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

PARÁGRAFO QUARTO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

PARÁGRAFO QUINTO: Nos prazos de defesa prévia e recurso, será aberta vista do processo aos interessados.

PARÁGRAFO SEXTO: A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

a) descumprimento das obrigações contratuais que não acarretem prejuízos para à Prefeitura;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

b) execução insatisfatória ou pequenos transtornos dos fornecimentos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** multa de:

PARÁGRAFO OITAVO: Ao licitante que descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas no presente Edital, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais, Garantida a prévia defesa, nos ditames do artigo 87, da lei federal nº. 8.666/93.

a) No caso de atraso injustificado na execução do contrato, o Município reserva-se no direito de aplicar multa de 1% (um por cento) ao dia, até o total de 30 (trinta) dias sobre o valor inexecutado do Contrato;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inexecutado do Contrato, e rescisão unilateral;

PARÁGRAFO NONO: A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a **CONTRATADA** da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Em caso de reincidência, o valor da multa estipulado no parágrafo sétimo supra, será elevado em 1% (um por cento) a cada reincidência, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor da nota fiscal/fatura apresentada.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A multa aplicada à **CONTRATADA** e os prejuízos por ela causados à Prefeitura serão deduzidos de qualquer crédito a ela devido, cobrados diretamente ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: A **CONTRATADA** desde logo autoriza o **CONTRATANTE** a descontar dos valores por ele devidos o montante das multas a ela aplicadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A suspensão temporária será aplicada quando ocorrer:

- a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- b) reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
- c) atraso, injustificado, na execução / conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
- d) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- e) irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
- f) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
- h) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a concorrente idoneidade para contratar com o Município de Mongaguá.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A declaração de inidoneidade poderá ser proposta pelo Diretor Municipal quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do **CONTRATANTE**, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo ao **CONTRATANTE** ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: A licitante está sujeita às sanções estipuladas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, que a Contratada declara conhecer integralmente.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO: O gerenciamento do contrato será exercido pelo farmacêutico e Diretor Municipal de Saúde Pública, desta Prefeitura, juntamente com a comissão a ser designado pelo setor de Administração, e a fiscalização, quanto a entrega e controle de qualidade dos produtos fornecidos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A **CONTRATANTE** reserva-se, no direito de recusar todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Prefeitura não assumirá responsabilidade pelo pagamento de tributos e outros encargos que competir ao fornecedor, nem se obrigará a fazer restituições ou reembolsos de valores principais ou acessórios, que estas dispenderem com esses pagamentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica fazendo parte integrante deste independente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº. 000/2018 e anexos, o qual regeu a licitação, do qual o mesmo decorreu a proposta da **CONTRATADA**, esta somente naquilo em que não colidir com as disposições do edital ou do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO: Aplica-se à execução deste contrato e, especialmente aos casos omissos, a Lei Federal nº 8666/93, e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO: Será competente o foro da Comarca de Mongaguá para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem, em perfeito e comum acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo para todos os fins de direito.

Mongaguá, 00 de de 2018.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUA

CONTRATANTE

RODRIGO CARDOSO BIAGIONI

PREFEITO

CONTRATADA

Testemunhas:

1º) _____

2) _____